Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 235/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas pela administração com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento, a conservação e a segurança nas atividades administrativas e educacionais do município.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Decreto Municipal Nº 044, de 08 de fevereiro de 2024.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

As contratações para o respectivo objeto, anteriormente realizadas pela Administração foram realizadas através de Pregão na forma Presencial e também através de adesões, sempre com julgamento menor preço, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

Foi analisado o item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na realização dos fornecimentos.

As seguintes normativas irão disciplinar o fornecimento do objeto para o órgão gerenciador e órgãos participantes através de Pregão na forma Eletrônica:

Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências;
A Instrução Normativa SEGES nº 058/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, e ainda Decreto Municipal nº 044/2024.

4. Descrição da necessidade

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de insumo.

A presente contratação tem por finalidade o Registro de preços para futura e eventual aquisição de

bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas pela administração com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento, a conservação e a segurança nas atividades administrativas e educacionais do município. E ainda conforme pormenorizado em tópico específico do Documento de Oficialização da Demanda – DOD anexos nos autos.

4.1 DA NECESSIDADE ESPECÍFICA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO

A necessidade da Prefeitura Municipal fundamenta-se na manutenção, adequação e modernização da estrutura administrativa, visando proporcionar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores municipais. A aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes destina-se à organização dos ambientes de trabalho, à reposição de equipamentos que apresentem desgaste ou obsolescência e ao atendimento de eventuais necessidades de estruturação das unidades administrativas, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e a continuidade das atividades institucionais.

2. Secretaria Municipal de Educação

A necessidade do Fundo Municipal de Educação decorre da importância de assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades escolares e dos setores administrativos vinculados à rede municipal de ensino. A aquisição de mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes busca proporcionar ambientes organizados, funcionais e seguros para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Especificamente para as unidades escolares de Educação Infantil, contempla-se a aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, destinados ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao desenvolvimento das atividades lúdicas e recreativas e à promoção de experiências educativas adequadas às diferentes faixas etárias, respeitando as necessidades de desenvolvimento integral das crianças.

3. Fundo Municipal de Saúde

A necessidade do Fundo Municipal de Saúde justifica-se pela manutenção e estruturação dos ambientes administrativos e das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, organização e atendimento à população. A aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de apoio destinam-se ao aperfeiçoamento da infraestrutura das unidades, à substituição de bens que não apresentem condições satisfatórias de utilização e à adequação dos ambientes de trabalho e atendimento, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde.

4. Fundo Municipal de Assistência Social

A necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social fundamenta-se na importância de manter devidamente estruturados os ambientes administrativos e as unidades responsáveis pela execução dos

serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais. A aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes busca proporcionar condições adequadas para o trabalho das equipes, o acolhimento dos usuários e a realização das atividades institucionais, favorecendo a organização dos espaços e a qualidade dos serviços prestados às famílias e aos indivíduos atendidos pela política municipal de assistência social.

5. Fundo Municipal de Meio Ambiente

A necessidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente decorre da importância de assegurar infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas, educativas e operacionais relacionadas à gestão ambiental municipal. A aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes destina-se à estruturação dos ambientes de trabalho e ao apoio às ações de planejamento, fiscalização, monitoramento, orientação e educação ambiental, conforme as atribuições e demandas do órgão, contribuindo para o desempenho eficiente das atividades institucionais.

6. Da integração das demandas e da necessidade do Registro de Preços

Considerando que os órgãos participantes apresentam necessidades distintas, porém possuem demandas comuns relacionadas à aquisição de bens permanentes, a realização de procedimento licitatório conjunto, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como alternativa adequada para o planejamento e a racionalização das aquisições municipais.

A consolidação das demandas possibilita a padronização das especificações, a organização dos quantitativos e a busca por condições mais vantajosas de contratação, respeitando as particularidades e necessidades de cada órgão participante.

As futuras aquisições ocorrerão de acordo com as demandas efetivamente identificadas, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.2 Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Compras - PREF/ASSIST	**NARA MARIELLY ALVES DA SILVA**
Departamento de Compras – Educação/Meio Ambiente	**DEIVILA DA SILVA MATOS**
Coodernadora Pedagógica	**ALESSANDRA REGINA CALVANTE**
Departamento de Compras – Saúde	**WARLEY BARBOSA SILVA**
Coordenanção da Atenção Primária do FMS	**WANNA THAYLHA SILVA BRITO**

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período através de aditivo, desde que haja justificativa da **vantajosidade contínua para a Administração Pública**, comprovada por nova pesquisa de mercado, garantindo preços e condições melhores do que iniciar um novo processo, além da necessidade de continuidade da demanda, regularidade contratual do fornecedor e vantagens de qualidade/técnica, tudo formalizado com anuência expressa e publicação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

Conforme PARECER REFERÊNCIAL Nº 00005/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU, quando ainda vigente, a Ata terá seu saldo renovado ao quantitativo original no ato da prorrogação do prazo por igual período. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de

Registro de Preços durante toda a sua vigência. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.
A natureza do objeto deste ETP das suas características enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.
A contratação visa suprir necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal, no desenvolvimento de atividades administrativas, educacionais e operacionais.
Os fornecimentos deverão ocorrer de forma contínua, conforme demanda, observando os quantitativos e especificações definidos no Termo de Referência, garantindo qualidade e eficiência na entrega por fornecedores idôneos.

Os licitantes devem atender os seguintes requisitos:
A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
Com relação aos critérios de sustentabilidade, os fornecimentos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e, disponíveis tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados na execução dos serviços contratados:
- Lançamento em rio ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.
- Quando constatado que o problema não foi gerado pelo órgão demandante e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições de qualidade adequadas para o uso.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes REQUISITOS TÉCNICOS:
Os licitantes interessados em participar do procedimento deverão atender às exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às condições previstas no Edital, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo, observando, especialmente, os seguintes requisitos:
a) Possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, compreendendo o fornecimento de bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais participantes, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente;
b) Comprovar a aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório;

d) Apresentar proposta de preços contendo serviços que atendam integralmente às especificações, características, marcas, quantidades e demais condições definidas no Termo de Referência;

e) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e utilização, não sendo admitidos materiais danificados, violados, deteriorados ou fora dos padrões estabelecidos;

f) Assegurar que os produtos entregues possuam garantia compatível com sua adequada utilização pela Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

g) Executar os fornecimento de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração e mediante emissão de ordem de serviço, respeitando os prazos e locais definidos;

h) Responsabilizar-se pela logistica necessária até os locais indicados pela Administração à execução dos serviços, sem custos adicionais além dos valores registrados;

i) Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, garantia inadequada ou qualquer outra irregularidade;

j) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento;

k) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fretes, seguros e demais despesas decorrentes do serviço;

l) Cumprir todas as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis aos produtos objeto da contratação; e

m) Não possuir impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Levantamento de Mercado, Modalidade e Criteiro de Julgamento

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 28°, do Decreto Municipal nº 44/2024, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e serviços opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

Há, no mercado, diversas empresas que trabalham com os serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta seja a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como efetuadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo atuantes na região, observando-se os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência administrativa, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento identificou a existência de empresas capazes de executar o objeto pretendido, demonstrando viabilidade de competição no mercado local e regional, além da compatibilidade dos preços praticados com os valores usuais de mercado.
A pesquisa de preço realizada encontra – se na Declaração de Preço elaborada pelo departamento de compra constante nos autos.

As aquisições do objeto em tela deverão ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por tratar-se de fornecimento de bens caracterizados comuns, eis que possui padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, obedecendo às normas da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha da modalidade Pregão na forma Eletrônica e ainda com Sistema de Registro de Preços encontra amparado no Art. 28, caput, inciso I, Art. 17º § 5º, Art. 82 e Art. 176º da Lei Federal Nº 14.133/2.021, e se justifica pela conveniência da realização dos serviços com previsão de entrega de forma parcelada. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

O critério de julgamento deverá ser **Menor Preço**, com itens, tipo de disputa: ABERTO.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MEI, ME e EPP:

Considerando a natureza do objeto e os valores estimados para a contratação, será observado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com os arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
A presente contratação contempla 189 (cento e oitenta e nove) itens de materiais e bens permanentes diversos, compreendendo mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.
Conforme levantamento de preços realizado, verificou-se que 186 (cento e oitenta e seis) itens possuem valor total estimado individual igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Os 03 (três) itens restantes, cujos valores estimados individuais ultrapassam o referido limite, serão destinados à ampla concorrência, observada, quando cabível, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos para participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da mesma Lei Complementar.

A aplicação da reserva de cotas observará a divisibilidade dos bens, a viabilidade técnica e econômica e a inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto, devendo eventual afastamento do tratamento diferenciado ser expressamente motivado nos autos, com fundamento nas hipóteses legais pertinentes.

A adoção desses critérios visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, estimular a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, promover a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

7. Descrição da solução como um todo e Exigências e Especificações do fornecimento:

Recorrendo à Lei Federal 14.133/2021, tem-se que o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, art. 6°, inciso XLI, considerando se como bem comum aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, art. 6° inciso XIII.

Tendo em vista a necessidade de atendimento imediato e contínuo para a manutenção das atividades administrativas, educacionais e operacionais, para melhor atender a finalidade do interesse público deste órgão, e considerando o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, as licitantes que tiverem interesse na participação no presente certame deverão ter **ciência de que a execução dos fornecimentos será realizados na sede do municipio podendo ser unitário**.

Tal observâcia se justifica pela natureza do objeto contratado, que demanda pronta resposta para garantir a continuidade e a operacionalidade dos serviços públicos essenciais, evitando deslocamentos onerosos e prejuízos à eficiência da prestação do serviço público.

Ressalta-se que a previsão também encontra respaldo no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento ao interesse público, sendo permitida a adoção de condições específicas quando justificadas pela natureza do objeto contratado. Além disso, há entendimento consolidado em pareceres jurídicos e decisões de Tribunais de Contas, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais, no sentido de que a imposição de restrições de localização geográfica é admissível, desde que devidamente fundamentada na necessidade de pronto atendimento e na preservação da eficiência e economicidade administrativas.

A contratação se dará através do procedimento de Registro de Preços, de acordo com artigo 48º, do Decreto Municipal nº 44, de 08 de fevereiro de 2024, tendo em vista que o objeto é comum ao órgão da administração, objetivando o eficaz andamento e desempenho de suas atividades, conforme processos licitatórios anteriores, assim, o sistema de registro de preços é plausível em vista o objeto ter características de uso do órgão demandante e órgãos participantes más, não se tem um quantitativo especifico de uso, portanto, a administração deverá fazer o comunicado de intenção de registro de preço, conforme obrigatoriedade imposta no art. 86º caput da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto Municipal nº 44, de 08 de fevereiro de 2024.

Ainda, foi analisada a possibilidade de Adesão para aquisição do objeto em estudo, contudo, restou prejudicado a Adesão, visto que, não foram localizadas Atas de Registros de Preços para objeto na região que atendessem as demandas pleiteadas, e destacamos que para as opções de outros Estados, em vista, que a entrega dos produtos será local. Logo essa possibilidade não demonstra vantajosidade, pois teríamos custos extras com transportes.

A adoção da referida solução importa em diversos resultados positivos para Administração Pública

já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

a) Não forma estoque;

b) Não se desperdiça material deteriorado;

c) Não se ocupa espaço útil;

d) Não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;

e) Com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;

f) Economizam-se recursos com publicações;

g) Compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias;

h) Podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Demonstrada a vantajosidade da adoção do Sistema de Registro de Preços, imperioso pontuarem que o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do artigo 6º, incido XIII, da Lei 14.133/21.

Igualmente, a Lei Complementar n. 123/2006 permite a aplicação do tratamento diferenciado as ME e EPP, conforme disposto no art. 48, inciso I e III da supracitada Lei, e não se adota caso não seja vantajoso ou não possua no mínimo 3(três) empresas enquadradas como ME e EPP ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Havendo mais de 03 (três) fornecedores qualificados como ME e EPP, permitirá a aplicação do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar n. 123/2006. Assim, na hipótese de, após a pesquisa de preço pela unidade competente desta Secretaria, ficar identificado que:

O valor de cada item seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

A contratação de empresa para execução do objeto a ser contratado, no Município de Nova Olinda - TO encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local de realização dos serviços:

b) De acordo com relação dos itens definidos na planilha de quantitativo abaixo relacionada por órgão demandante;

c) Definição dos serviços a serem entreguem:

d) Sobre a definição do prazo de entrega dos bens estima-se em **10 (dez) dias úteis** após o

recebimento da ordem de fornecimento, onde o prazo de execução da ARP/contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado a ARP em conformidade ao Art. 84º da Lei 14.133/21 e/ou no caso de contrato celebrado prorrogável de acordo com o artigo 107º da Lei Federal nº 14.133/21, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica. E prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos e se necessárias amostras do mesmo. Em caso de descumprimento destas, deverá realizar a substituição dos produtos no prazo máximo de **03 (três)** dias uteis.

A empresa deverá arcar com todas as despesas decorrentes da locomoção para substituição de serviços conforme o item.

A Contratada deverá executar, fielmente, os serviços de acordo com as ordens de serviço expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. Caso o fornecedor tenha problemas no decorrer do ano em cumprir com a entrega de um determinado serviço por um período específico, por conta de problemas relacionados à produção dos fabricantes, o mesmo deverá oficializar a necessidade de substituição destes. Após análise da equipe técnica, esta estabelecerá um prazo para que sejam normalizadas as entregas. **Ressaltamos** que os produtos que necessitarem ter a marca substituída, deverão ser superiores às licitadas e aprovadas pela equipe técnica.

A Contratada se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinados, de acordo com suas necessidades. Esta deverá manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Os produtos serão entregues conforme solicitado a critério da secretaria, órgão demandante, que deverá ser **parcelado podendo ser unitário**.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o repasse da ordem de fornecimento feito pela secretaria demandante através do Departamento de compras do órgão.

Poderá ser aceita terceirizações de entrega do objeto. Os fornecimentos deverão ser entregue na sede do municipio e/ou na zona rural, no local que deverá ser indicado na ordem de fornecimento, onde estes locais serão indicados no cronograma, sem qualquer custo adicional para Administração.

As obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas no Termo de Referência.

7.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente contratação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas pela administração com o objetivo de assegurar o pleno

funcionamento, a conservação e a segurança nas atividades administrativas e educacionais do município.

As licitações anteriores referentes ao objeto foram através de Adesões, Pregão Presencial e Eletrônico com julgamento por menor preço e registros históricos de fornecimentos decorrentes de Atas registradas e contratos anteriores uma média anual dos últimos 03 (três) anos de **R$ 718.823,34** (setecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), originados pelos processos licitatórios conforme abaixo informado:

- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 079/2023
  Pregão Presencail nº 004/2023
  Ata de Registro de Preço nº 007/2023.
  Valor total: **R$ 1.027.257,46 (**um milhão vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.**

- Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 296/2024
  Pregão Presencial nº 005/2024
  Ata de Registro de Preço nº 008/2024.
  Valor Total: **R$ 230.915,10** (duzentos e trinta mil e novecentos e quinze reais e dez centavos).

- Órgão Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 304/2025
  Adesão de Ata nº 001/2025
  Valor Contratdo: **R$ 15.501,00** (quinze mil e quinhentos e um reais).

- Órgão Contratante: Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 307/2025
  Adesão de Ata nº 001/2025
  Valor Contratdo: **R$ 216.330,00 (**duzentos e dezesseis e seis mil trezentos trinta reais).

- Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 451/2025
  Pregão Eletrõnico nº 001/2025
  Valor Registrado para equipamento: **R$ 251.795,45** (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

- Órgão Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 310/2025
  Adesão de Ata nº 001/2025
  Valor Contratdo: **R$ 178.141,00** (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e um reais)

- Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO
  Processo Administrativo nº 302/2025
  Adesão de Ata nº 001/2025
  Valor Contratdo: **R$ 236.530,00 (**duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais)

Por conseguinte, o valor total estimado do objeto soman – se **R$ 2.410.808,72** (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).
Assim sendo, em vista o valor estimado e a média anual registrado com procedimentos anteriores considera-se um acréscimo consideravelmente alto, o que se dar pelo planejamento em vista as demandas novas especificamente na Secretaria Municipal de Educação com implantação de novos programas educacionais (justificativa da Gestora de Educação anexo) e ainda do Fundo Municipal de Saúde, pela demanda de equipamentos novos de utilização às novas equipes de saúde e equipamentos destinados a fisioterapia, (Justifictiva do Gestor da Saúde anexo) e em outros casos de substituição previsto nos próximos 12 (doze) meses.

7.3 DO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

Para o dimensionamento dos quantitativos previstos no presente Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas pela administração com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento, a conservação e a segurança nas atividades administrativas e educacionais do município. Foram considerados critérios técnicos, operacionais, Educacionais, pedagogicos e históricos de fornecimentos, de forma a compatibilizar as quantidades estimadas com a efetiva necessidade da Administração para os próximos 12 (doze) meses.

Como parâmetro de análise, foram considerados os registros e procedimentos realizados em exercícios anteriores, cuja média anual alcançou aproximadamente **R$ 718.823,34** (setecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Após a revisão das necessidades atuais dos órgãos participantes e da composição dos itens, o valor total estimado para o presente procedimento corresponde a **R$ 2.410.808,72** (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), evidenciando um acrésimo de aproximadamente de 235,38% (duzentos e trinta e cinco inteiros e trinta e oito de centésimo de por cento) em relação à média histórica anteriormente registrada.

Quando comparado à média histórica anteriormente apurada, o valor estimado representa um acréscimo de aproximadamente 235,38% (duzentos e trinta e cinco inteiros e trinta e oito de centésimo de por cento), conforme demonstrado a seguir:

* Média anual histórica: **R$ 718.823,34**;
* Valor total estimado atual: **R$ 2.410.808,72**;
* Variação estimada: **R$ 1.691.985,38**;
* Acréscimo percentual: aproximadamente 235,38%.

A diferença verificada entre a média histórica e o valor ora estimado representa, por si só, aumento da contratação, mas decorre da reavaliação das necessidades atuais dos órgãos participantes e da adequação dos quantitativos e itens que compõem o objeto, buscando compatibilizar a estimativa com a demanda efetivamente prevista para o período de vigência do Registro de Preços.

Ressalta-se que o Sistema de Registro de Preços constitui instrumento de planejamento e gestão de contratações que possibilita à Administração realizar as aquisições e contratações de acordo com a necessidade efetivamente verificada, não implicando, por si só, obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados. Assim, os quantitativos foram projetados com base em elementos objetivos disponíveis no momento do planejamento, especialmente o histórico de consumo e a demanda atualmente identificada.

A metodologia adotada busca evitar tanto o subdimensionamento, que poderia ocasionar insuficiência dos serviços e peças necessários à manutenção dos bens e equipamentos, quanto o superdimensionamento, que poderia resultar em estimativas incompatíveis com a necessidade administrativa.

Nesse contexto, o quantitativo e o valor estimados mostram-se compatíveis com os elementos de planejamento disponíveis, constituindo referência para eventual contratação durante a vigência da ata, sempre condicionada à existência da necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária quando exigível e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, entende-se que o dimensionamento proposto encontra-se devidamente fundamentado em dados históricos e na reavaliação das necessidades atuais dos órgãos participantes, atendendo à necessidade de planejamento da contratação e proporcionando maior segurança para a continuidade dos fornecimentos dos bens, sem prejuízo da observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público previstos na legislação aplicável.

Por fim, registra-se que a estimativa apresentada deverá ser utilizada exclusivamente como parâmetro de planejamento da contratação, não constituindo garantia de consumo ou de contratação integral dos quantitativos estimados, ficando as futuras contratações condicionadas às necessidades efetivamente verificadas pela Administração e às demais condições legais e administrativas aplicáveis.

Conforme a demanda apresentada ao Departamento de Compra foi aferida as cotações de mercado observando os parâmetros para pesquisa de preço constante na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, onde os métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, da IN nº 65/21 desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Foi utilizada a memória de calculo financeiro, obtida pelos últimos procedimentos licitatórios do órgão demandante e juntamente com a solicitação dos itens constante nos autos, foi aferida pelo departamento de compras a média das cotações realizadas e demonstradas abaixo o quantitativo e o preço médio de cada item do órgão demandante.

Compondo então o planejamento para 2026/2027 os quantitativos apresentadas elaborado pelo departamento de compras conforme planilhas abaixo;

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAIS MUNICIPAIS DEPEDENTES – ÓRGÃO GERENCIADOR					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

00001	2	un	DATA SHOW MODERNO Imagem: Resolução nativa: 800 x 600 Resolução Máxima: 1920 x 1200 Brilho do modo padrão: Até 4000 lm Proporção nativa: 4:3 Proporção compatível: 16:9 / 4:3 Relação de contraste: 20.000: 1 Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° Sincronização vertical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima: 24 Hz-Sincronização horizontal mínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projeção: Abertura mínima da lente: F / 2.41 Abertura máxima da lente: F / 2.53 Distância Focal Mínima: 21,85 mm Comprimento focal máximo: 24,01 mm - Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mmTamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") Distância Mínima de Projeção: 1 m Distância Máxima de Projeção: 11.80 m Zoom ótico: 1,1x Luminária: - Tipo de lâmpada: O	4.399,33	8.798,66
00002	20	UN	"Cadeira secretaria base fixa palito. Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm"	175,58	3.511,60
00003	3	UN	CLIMATIZADOR DE AR 65 LITROS	1.507,33	4.521,99
00004	8	UN	NOTEBOOK 13 GERAÇÃO INTEL CORE i5-1334U, 10 NÚCLEOS WINDOWS 11 HOME 8GB DDR5 512GB SSD TELA 15.6" FULL HD	5.857,67	46.861,36
00005	2	UN	GELADEIRA FROS FREE 460 LT	3.896,67	7.793,34
00006	3	UN	FREEZER 02 PORTAS 543LT	4.831,59	14.494,77
00007	10	un	Cadeira giratoria estofado com braço	413,18	4.131,80
00008	2	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	4.303,85	8.607,70
00009	3	UN	"ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSA–COM ESTRUTURA EM MDP/ BP 25 MM. DIMENSÕES ALTURA 132 CM LARG 48 CM PROF. 45 CM SUPORTA ATE 6 KG POR GAVETA. COM CHAVE E GAVETAS DESLIZANTES."	770,66	2.311,98
00010	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX,TIPO PRESSÃO INDUSTRIAL, REFRIGERADO, ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 200LTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO APROX. 320L/HORA, C/04 TORNEIRA DE LATÃO CROMADO (ÁGUA NATURAL E GELADA), DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO/POLIETILENO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM BÓIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE ÁGUA, TENSÕES OPCIONAIS 127 A 220V,ISOLAÇÃO TERMICA, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11º, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO, CUBA / APARADOR EM AÇO INOX COM MANGUEIRA EMBUTIDA, PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS REGULAVEIS, DEVE POSSUIR FILTRO CELULOSE INCLUSO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA JA PREVIAMENTE TRATADA POR CONCESSIONÁRIA, PARA FICAR PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO (COM CONDESADORA DE COBRE).	3.339,33	6.678,66
00011	2	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE TRIPÉ * Alto-falante: ativo de 2 vias ativo * Equipado com: woofer de 15" polegadas e tweeter de 1,5" polegadas * Bi-Amping: woofer de 700 W + tweeter de 300 W (pico) * Potência: 500 W Rms / 1000 W pico * Pico Spl: 127 Db * Faixa de frequência: 47 - 20,000 Hz * Padrão de cobertura: H / W 90 ° x 60 ° * Entradas: 2x Mic / Line * Configurações: 4 predefinições, e configurações adicionais possíveis via Bluetooth * Dimensões: 708 x 429 x 368 mm * Peso: 17,7 kg * Cor: Preto	3.369,72	6.739,44

00012	6	UN	Cadeira Longarina 4 Lugares Assentos Espera Aeropo	1.274,42	7.646,52
00013	2	UN	MESA DE REUNIAO REDONDA COM 10 LUGARES	1.889,97	3.779,94
00014	50	UN	ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 Prateleiras Descrição: Estante de aço confeccionada em chapas 20 e 26 (0,90mm e 0,45mm) priorizando sempre a qualidade, segurança, facilidade na hora da montagem, permitindo que qualquer pessoa monte sem nenhuma dificuldade. Medidas: 2000mm (A) x920mm (L) x 400mm (P)	473,85	23.692,50
00015	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V	2.394,33	23.943,30
00016	6	UN	MESA TRADICIONAL 25MM 120X60	721,94	4.331,64
00017	5	un	MESA EM FORMATO DE L	819,91	4.099,55
00018	2	UN	TELA PARA PROJEÇÃO 210X152CM	482,67	965,34
00019	2	un	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	3.311,11	6.622,22
00020	6	UN	TABLET - TELA LCD DE 12,7" (2944 X1840): TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, 273 PPI - LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS - DESBLOQUEIO FACIAL - 4GB DE MEMÓRIA RAM - PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 1080 OCTA-NÚCLEO - 128GB, COMPATÍVEL COM CARTÕES MICRO SD COM ATÉ 1 TB DE ARMAZENAMENTO. - CONECTIVIDADE: • USB-C 2.0 • SLOT PARA CARTÃO MICROSD • WI-FI 6 • BLUETOOTH 5.1 - CÂMERAS FRONTAL 13MP E TRASEIRA 8MP. - GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900) - HSPA+ - LTE - 5G - CARGA RÁPIDA DE 30W. - BATERIA 10200MAH. - ÁUDIO DOLBY ATMOS® NOS 4X JBL SPEAKERS - REJEIÇÃO A PALMA. ACESSÓRIOS - TECLADO MAGNÉTICO COMPATÍVEL - CANETA COMPATÍVEL OBS.: ENTENDAM AS CONFIGURAÇÕES COMO MÍNIMAS, AFIM DE FLEXIBILIZAR AS POSSIBILIDADES. ESTE EQUIPAMENTO TERÁ COMO PRINCIPAIS FUNÇÕES: ESCRITA, ESBOÇOS E DESENHO, POR ESTE MOTIVO A REJEIÇÃO DE PALMA É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA. MODELO DE REFERÊNCIA: LENOVO TAB P12.	2.113,33	12.679,98
00021	6	UN	ARMÁRIO EM AÇO REFORÇADO 02 PORTAS 190X110CM	1.114,83	6.688,98
00022	6	UN	JOGO DE CADEIRA E MESA COM: 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS: MATERIAL PLÁSTICO PROLIPROPILENO - COM APOIO DE BRAÇOS, EMPILHÁVEL. MEDIDAS CADEIRA: ALTURA: 72 CM-LARGURA: 53 CM-COMPRIMENTO: 53 CM- PESO: 2,1 KG- CAPACIDADE: 154 KG. MEDIDAS MESA: ALTURA: 71 CM-LARGURA: 67,5 CM- COMPRIMENTO: 67,5 CM- PESO: 3,15 KG-	295,70	1.774,20
00023	4	UN	POLTRONA PARA RECEPÇÃO/ESPERA EM CORINO COM BRAÇOS EM ALUMÍNIO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: POLTRONA PARA RECEPÇÃO/ESPERA; CAPACIDADE: 01 (UM) USUÁRIO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA TRATADA OU METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA OU LAMINADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-28); REVESTIMENTO EM CORINO (COURVIN) SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; BRAÇOS FIXOS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO POLIDO OU ANODIZADO; PÉS FIXOS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES PARA PROTEÇÃO DO PISO; COR PREDOMINANTE: PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA	526,69	2.106,76

			TOTAL: 75 A 85 CM; LARGURA TOTAL: 60 A 70 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 65 A 80 CM; ALTURA DO ASSENTO: 42 A 48 CM; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
00024	2	UN	Bebedouro Industrial – 100 litros, capacidade do reservatório 100 litros, modelo 100t100l. Padrão 02 torneiras tipo roscas cromada, torneiras fornecem água gelada e natural, sistema de refrigeração embutido. Revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em Pp isolado termicamente em Eps. Tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351, gás R134a ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, tensão/potência: 220v. Certificação: INMETRO	2.604,06	5.208,12
00025	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Impressão: • Tecnologia de Impressão: LED colorido digital • Memória Padrão: 512 MB / 512 MB • Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi • Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) • Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade • Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas • Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia: • Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi • Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99), cópias ID • Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas • Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% • Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 • Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 com Digitalização • Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF • Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi • Capacidade de Digitalização: E-mail,	2.644,00	5.288,00
00026	3	UN	MICROFONE SEM FIO Frequência de transmissão: 635.100 MHz - 682.600MHzEstabilidade de Frequência: ± 0.005% Potencia de saída: 10mW Alcance: 25m podendo variar conforme aplicaçãoDuração de uso: ~8 horas de uso com 2x 1,5v AA Alcalinas RECEPTOR (RX): Sensibilidade: -95 dBuEstabilidade de frequência: ± 0.005% Relação Sinal-Ruído: >95dB Nível de Áudio: 500mV Resposta de frequência: 60Hz-16KHz (± 2dB) Entrada DC: DC 12v 1000mA Conexões de saída: 2x XLR balanceadas e 1x	973,24	2.919,72
00027	2	UN	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL , QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A" , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- , VOLTAGEM: 110/220 V	1.018,12	2.036,24
00028	4	UN	Botijão de gás liquefeito de petróleo-glp- (vasilhame): material chapa aço, tipo gás, capacidade 13kg (VAZIO)	276,94	1.107,76

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA OLINDA/TO – ÓRGÃO PARTICIPANTE					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
00001	3	UN	"Cadeira secretaria base fixa palito. Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm"	175,58	526,74
00002	2	UN	Cadeira giratoria estofado com braço	413,18	826,36
00003	1	UN	MOTOSERRA 382 50CM	2.091,89	2.091,89

00004	1	UN	MOTOPODA HT 135 30CM 12" 61PMM3	3.328,42	3.328,42
00005	2	UN	MESA TRADICIONAL 25MM 120X60	721,94	1.443,88
00006	1	UN	CELULAR ANDROID 15C 256GB 8GB RAM	1.803,94	1.803,94
00007	1	UN	DRONE COM BATERIA DE AUTONOMIA DE 38-50 MINUTOS E CAMERA 4K COM CONTROLE REMOTO	9.349,66	9.349,66
00008	40	UN	LIXEIRA PARA CALÇADA EXTERNA CESTO GRANDE REFORÇADA CAP. 40 LITROS	380,75	15.230,00
00009	2	UN	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA 2T 43CC 1,7HP VRC430H	2.938,91	5.877,82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO – ÓRGÃO PARTICIPANTE					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
00001	2	UN	DATA SHOW MODERNO Imagem: Resolução nativa: 800 x 600 Resolução Máxima: 1920 x 1200 Brilho do modo padrão: Até 4000 lm Proporção nativa: 4:3 Proporção compatível: 16:9 / 4:3 Relação de contraste: 20.000: 1 Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° Sincronização vertical máxima: 120 Hz Sincronização horizontal máxima: 100 kHz Sincronização vertical mínima: 24 Hz-Sincronização horizontal mínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projeção: Abertura mínima da lente: F / 2.41 Abertura máxima da lente: F / 2.53 Distância Focal Mínima: 21,85 mm Comprimento focal máximo: 24,01 mm Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mmTamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") Distância Mínima de Projeção: 1 m Distância Máxima de Projeção: 11.80 m Zoom ótico: 1,1x Luminária: Tipo de lâmpada: O	4.399,33	8.798,66
00002	10	UN	"Cadeira secretaria base fixa palito. Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm"	175,58	1.755,80
00003	2	UN	CLIMATIZADOR DE AR 65 LITROS	1.507,33	3.014,66
00004	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 05 BOCAS A GAS E COM FORNO	3.327,08	6.654,16
00005	2	UN	Lavadora de roupa 15 kg, cor branco, 220 v -14 classe A, programas especiais de lavagem; centrifugação econômica, jato limpante,função enxágüe extra; controle botão rotativo;função turbo; função amaciante,qualidade garantida pelo INMETRO.	2.682,84	5.365,68
00006	3	UN	NOTEBOOK 13 GERAÇÃO INTEL CORE i5-1334U, 10 NÚCLEOS WINDOWS 11 HOME8GB DDR5 512GB SSD TELA 15.6" FULL HD	5.857,67	17.573,01
00007	2	UN	FREEZER 02 PORTAS 543LT	4.831,59	9.663,18
00008	3	UN	Cadeira giratoria estofado com braço	413,18	1.239,54
00009	2	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	4.303,85	8.607,70
00010	3	UN	"ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSA–COM ESTRUTURA EM MDP/ BP 25 MM. DIMENSÕES ALTURA 132 CM LARG 48 CM PROF. 45 CM SUPORTA ATE 6 KG POR GAVETA. COM CHAVE E GAVETAS DESLIZANTES."	770,66	2.311,98

00011	2	UN	Bebedouro Industrial – 100 litros, capacidade do reservatório 100 litros, modelo 100t100l. Padrão 02 torneiras tipo roscas cromada, torneiras fornecem água gelada e natural, sistema de refrigeração embutido. Revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em Pp isolado termicamente em Eps. Tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351, gás R134a ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, tensão/potência: 220v. Certificação: INMETRO	2.604,06	5.208,12
00012	2	UN	CELULAR ANDROID 15C 256GB 8GB RAM	1.803,94	3.607,88
00013	4	UN	COMPUTADOR COMPLETO: MEMÓRIA RAM: IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO I3 3.9 ghz NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: mínimo 512 GB, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES. ACESSÓRIOS: TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEUFUNCIONAMENTO; • O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL, SENDO ACEITOS COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES; NÃO SERÃO ADMITIDOS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE, OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE FREQUÊNCIA DE CLOCK (OVERCLOCK), CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU DE MEMÓRIA, E DRIVERS NÃO RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	4.719,50	18.878,00
00014	10	UN	ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 Prateleiras Descrição: Estante de aço confeccionada em chapas 20 e 26 (0,90mm e 0,45mm) priorizando sempre a qualidade, segurança, facilidade na hora da montagem, permitindo que qualquer pessoa monte sem nenhuma dificuldade. Medidas: 2000mm (A) x 920mm (L) x 400mm (P)	473,85	4.738,50
00015	2	UN	Forno industrial Elétrico 220v - Peso Líquido – 52 Kg; 2 Resistência 2500 Watts; Consumo 5,0 Kw/h; Litragem Forno – 129,6 Lts; Peso Líquido – 52 Kg; Peso Bruto – 77,2Kg; - Medidas Internas uteis: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P; Medidas totais : 120,5cm A (139cm montada) x 102cm L x 66cm P; Equipamento de acordo com a portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo	2.637,93	5.275,86
00016	3	UN	Cadeira Longarina 4 Lugares Assentos Espera Aeropo	1.274,42	3.823,26
00017	3	UN	MICROFONE SEM FIO Frequência de transmissão: 635.100 MHz - 682.600MHzEstabilidade de Frequência: ± 0.005% Potencia de saída: 10Mw Alcance: 25m podendo variar conforme aplicaçãoDuração de uso: ~8 horas de uso com 2x 1,5v AA Alcalinas RECEPTOR (RX): Sensibilidade: -95 dBuEstabilidade de frequência: ± 0.005% Relação Sinal-Ruído: >95dB Nível de Áudio: 500mV Resposta de frequência: 60Hz-16KHz (± 2dB) Entrada DC: DC 12v 1000mA Conexões de saída: 2x XLR balanceadas e 1x	973,24	2.919,72
00018	2	UN	GELADEIRA FROS FREE 460 LT	3.896,67	7.793,34
00019	2	UN	MESA DE REUNIAO REDONDA COM 10 LUGARES	1.889,97	3.779,94
00020	2	UN	MESA COM BANCO COMPRIDO PARA REFEITORIO 10 LUGARES MADEIRA PLASTICA	4.060,16	8.120,32
00021	2	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V	2.394,33	4.788,66
00022	5	UN	MESA TRADICIONAL 25MM 120X60	721,94	3.609,70

00023	2	UN	MESA EM FORMATO DE L	819,91	1.639,82
00024	2	UN	TELA PARA PROJEÇÃO 210X152CM	482,67	965,34
00025	2	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	3.311,11	6.622,22
00026	6	UN	TABLET - TELA LCD DE 12,7" (2944 X1840): TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, 273 PPI - LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS - DESBLOQUEIO FACIAL - 4GB DE MEMÓRIA RAM - PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 1080 OCTA-NÚCLEO - 128GB, COMPATÍVEL COM CARTÕES MICRO SD COM ATÉ 1 TB DE ARMAZENAMENTO. - CONECTIVIDADE: • USB-C 2.0 • SLOT PARA CARTÃO MICROSD • WI-FI 6 • BLUETOOTH 5.1 - CÂMERAS FRONTAL 13MP E TRASEIRA 8MP. - GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900) - HSPA+ - LTE - 5G - CARGA RÁPIDA DE 30W. - BATERIA 10200MAH. - ÁUDIO DOLBY ATMOS® NOS 4X JBL SPEAKERS - REJEIÇÃO A PALMA. ACESSÓRIOS - TECLADO MAGNÉTICO COMPATÍVEL - CANETA COMPATÍVEL OBS.: ENTENDAM AS CONFIGURAÇÕES COMO MÍNIMAS, AFIM DE FLEXIBILIZAR AS POSSIBILIDADES. ESTE EQUIPAMENTO TERÁ COMO PRINCIPAIS FUNÇÕES: ESCRITA, ESBOÇOS E DESENHO, POR ESTE MOTIVO A REJEIÇÃO DE PALMA É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA. MODELO DE REFERÊNCIA: LENOVO TAB P12.	2.113,33	12.679,98
00027	1	UN	Liquidificador industrial de 10 litros	921,39	921,39
00028	3	UN	ARMÁRIO EM AÇO REFORÇADO 02 PORTAS 190X110CM	1.114,83	3.344,49
00029	2	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE TRIPÉ * Alto-falante: ativo de 2 vias ativo * Equipado com: woofer de 15" polegadas e tweeter de 1,5" polegadas * Bi-Amping: woofer de 700 W + tweeter de 300 W (pico) * Potência: 500 W Rms / 1000 W pico * Pico Spl: 127 dB * Faixa de frequência: 47 - 20,000 Hz * Padrão de cobertura: H / W 90 ° x 60 ° * Entradas: 2x Mic / Line * Configurações: 4 predefinições, e configurações adicionais possíveis via Bluetooth * Dimensões: 708 x 429 x 368 mm * Peso: 17,7 kg * Cor: Preto	3.369,72	6.739,44
00030	2	UN	Botijão de gás liquefeito de petróleo-glp- (vasilhame): material chapa aço, tipo gás, capacidade 13kg (VAZIO)	276,94	553,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO – ÓRGÃO PARTICIPANTE					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
00001	1	UN	DATA SHOW MODERNO Imagem: Resolução nativa: 800 x 600 Resolução Máxima: 1920 x 1200 Brilho do modo padrão: Até 4000 lm Proporção nativa: 4:3 Proporção compatível: 16:9 / 4:3 Relação de contraste: 20.000: 1 Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) Zoom digital: 2x-Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° Sincronização vertical máxima: 120 Hz Sincronização horizontal máxima: 100 kHz Sincronização vertical mínima: 24 Hz-Sincronização horizontal mínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projeção: Abertura mínima da lente: F / 2.41 Abertura máxima da lente: F / 2.53 Distância Focal Mínima: 21,85 mm Comprimento focal máximo: 24,01 mm Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mmTamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") Distância Mínima de Projeção: 1 m Distância Máxima de Projeção: 11.80 m Zoom ótico: 1,1x Luminária: Tipo de lâmpada: O	4.399,33	4.399,33

00002	5	UN	NOTEBOOK 13 GERAÇÃO INTEL CORE i5-1334U, 10 NÚCLEOS WINDOWS 11 HOME 8GB DDR5 512GB SSD TELA 15.6" FULL HD	5.857,67	29.288,35
00003	3	UN	GELADEIRA FROS FREE 460 LT	3.896,67	11.690,01
00004	2	UN	FREEZER 02 PORTAS 543LT	4.831,59	9.663,18
00005	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V	2.394,33	9.577,32
00006	1	UN	TELA PARA PROJEÇÃO 210X152CM	482,67	482,67
00007	4	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	3.311,11	13.244,44
00008	7	UN	Armário de parede 6 portas: Armário suspenso com seis portas, confeccionado em MDF ou aço com acabamento resistente, dobradiças reforçadas, puxadores ergonômicos e superfícies de fácil limpeza, adequado para organização de materiais e documentos.	838,30	5.868,10
00009	2	UN	Armário Vitrine: Armário com estrutura metálica resistente, portas e laterais em vidro, prateleiras internas e fechadura, destinado ao armazenamento e à exposição organizada de materiais e instrumentos, conforme a finalidade de uso.	1.110,41	2.220,82
00010	15	UN	Cadeiras de escritório Presidente: Cadeira ergonômica com regulagem de altura, encosto anatômico, assento acolchoado, base resistente e rodízios, proporcionando conforto e suporte adequado durante a jornada de trabalho.	742,99	11.144,85
00011	1	UN	MICROFONE SEM FIO Frequência de transmissão: 635.100 MHz - 682.600MHzEstabilidade de Frequência: ± 0.005% Potencia de saída: 10Mw Alcance: 25m podendo variar conforme aplicaçãoDuração de uso: ~8 horas de uso com 2x 1,5v AA Alcalinas RECEPTOR (RX): Sensibilidade: -95 dBuEstabilidade de frequência: ± 0.005% Relação Sinal-Ruído: >95dB Nível de Áudio: 500mV Resposta de frequência: 60Hz-16KHz (± 2dB) Entrada DC: DC 12v 1000mA Conexões de saída: 2x XLR balanceadas e 1x	973,24	973,24
00012	2	UN	Mesa para Impressora: Mesa de apoio reforçada, confeccionada em MDF ou material equivalente, com superfície resistente, dimensões compatíveis com impressoras de médio porte e espaço para acomodação de suprimentos. Altura: 75cm Largura: 60cm Profundidade: 40cm Tampo: MDP Acabamento: Perfil Ergosoft 180º	245,49	490,98
00013	2	UN	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 75CM COM 10 CONES EMBORRACHADOS C/ 5 BARREIRAS DESMONTAVEIS, 10 PRATOS,	357,26	714,52
00014	2	UN	TV 75T6C: Modelo QLED 4K com Google TV, painel HVA para contraste profundo 75 polegadas: televisor, modelo 75T6C, com tela QLED de 75 polegadas, resolução 4K UHD, Google TV, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI e USB, destinado à exibição de apresentações, vídeos educativos e reuniões	4.534,43	9.068,86
00015	1	UN	MESA INOX REFORÇADA 1,50 M X 1,00M	1.790,19	1.790,19

00016	35	UN	LONGARINAS DE 3 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL: • ASSENTO E ENCOSTO: MONOBLOCO ERGONÔMICO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA (1,2 MM A 1,6 MM) COM ACABAMENTO PERIMETRAL EM MOLDURA DE AÇO CROMADO. • BRAÇOS E PÉS: FABRICADOS EM AÇO CROMADO, EQUIPADOS OBRIGATORIAMENTE COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM NYLON OU BORRACHA PARA CORRIGIR IMPERFEIÇÕES NO PISO. • CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 130 KG A 150 KG POR ASSENTO INDIVIDUAL DE FORMA SIMULTÂNEA.	784,00	27.440,00
00017	3	UN	BEBEDOURO/PURIFICADOR EFRIGERADO: BEBEDOURO INDUSTRIAL FRISBEL 25L COM 2 TORNEIRAS INOX CAPACIDADE 25 LITROS QUANTIDADE DE TORNEIRAS 02 POTÊNCIA 350 W FREQUÊNCIA 60 HZ PÉS REGULÁVEIS.	2.272,67	6.818,01
00018	2	UN	Transformador 220 para 110: Autotransformador ou transformador de tensão de 220 V para 110/127 V, com potência nominal dimensionada para o equipamento conectado, proteção térmica, cabos adequados e sistema de segurança elétrica.	202,23	404,46
00019	100	UN	CADEIRAS DE PLÁSTICO: CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA USO EXTERNO E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 140 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	43,33	4.333,00
00020	10	UN	Computador All In One Intel Core i5 16GB SSD 512GB 23.8" Full HD: Computador integrado All in One, com processador Intel Core i5 de geração atual ou desempenho equivalente, memória RAM de 16 GB, SSD de 512 GB, tela de 23,8 polegadas com resolução Full HD, webcam, microfone, alto-falantes integrados, conexões USB, HDMI ou equivalentes, Wi-Fi e Bluetooth, acompanhado de teclado e mouse.	4.133,33	41.333,30
00021	2	UN	Camera de Videoconferencia: Câmera para videoconferências com resolução mínima Full HD 1080p, microfone integrado com redução de ruídos, ajuste automático de iluminação, conexão USB e compatibilidade com computadores e plataformas de reuniões virtuais.	342,33	684,66
00022	5	UN	MESA PARA COMPUTADOR: MESA PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA REFORÇADA, TAMPO RESISTENTE, ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO E PERIFÉRICOS, DIMENSÕES ADEQUADAS AO AMBIENTE DE TRABALHO E ACABAMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, COM POSSIBILIDADE DE ORGANIZAÇÃO DOS CABOS.	523,45	2.617,25
00023	10	UN	Swith/1000mb: Switch de rede Gigabit Ethernet, com velocidade de 10/100/1000 Mbps por porta, mínimo de 8 portas RJ45, função plug and play, capacidade de encaminhamento adequada ao tráfego da rede, instalação em mesa ou rack, conforme modelo, e recursos de eficiência energética.	316,57	3.165,70
00024	1	UN	Botijão de gás liquefeito de petróleo-glp- (vasilhame): material chapa aço, tipo gás, capacidade 13kg (VAZIO)	276,94	276,94

00025	10	UN	TABLET - TELA LCD DE 12,7" (2944 X1840): TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, 273 PPI - LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS - DESBLOQUEIO FACIAL - 4GB DE MEMÓRIA RAM - PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 1080 OCTA-NÚCLEO - 128GB, COMPATÍVEL COM CARTÕES MICRO SD COM ATÉ 1 TB DE ARMAZENAMENTO. - CONECTIVIDADE: • USB-C 2.0 • SLOT PARA CARTÃO MICROSD • WI-FI 6 • BLUETOOTH 5.1 - CÂMERAS FRONTAL 13MP E TRASEIRA 8MP. - GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900) - HSPA+ - LTE - 5G - CARGA RÁPIDA DE 30W. - BATERIA 10200MAH. - ÁUDIO DOLBY ATMOS® NOS4X JBL SPEAKERS - REJEIÇÃO A PALMA. ACESSÓRIOS - TECLADO MAGNÉTICO COMPATÍVEL - CANETA COMPATÍVEL OBS.: ENTENDAM AS CONFIGURAÇÕES COMO MÍNIMAS, AFIM DE FLEXIBILIZAR AS POSSIBILIDADES. ESTE EQUIPAMENTO TERÁ COMO PRINCIPAIS FUNÇÕES: ESCRITA, ESBOÇOS E DESENHO. POR ESTE MOTIVO A REJEIÇÃO DE PALMA É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA. MODELO DE REFERÊNCIA: LENOVO TAB P12.	2.113,33	21.133,30
00026	15	UN	Lixeira Inox: Capacidade em volume: 12 L	147,47	2.212,05
00027	5	UN	PAPAGAIO INOX	115,84	579,20
00028	5	UN	COMADRE ESTILO PÁ ECONOX 40 X 28CM 1L - FAMI	109,87	549,35
00029	10	UN	CUBA RIM INOX 26 X12 CM	57,93	579,30
00030	10	UN	Bandeja de inox	50,67	506,70
00031	2	UN	Compressor Odontologico: Compressor de ar profissional, isento de óleo, com reservatório compatível com a demanda do consultório, baixo nível de ruído, filtro de ar, manômetro, regulador de pressão, válvula de segurança e sistema de drenagem de condensado.	3.981,69	7.963,38
00032	1	UN	Consultorio Odontologico Portatil	11.783,33	11.783,33
00033	4	UN	Fotopolimerizador de Resinas: Aparelho LED para polimerização de resinas compostas, com intensidade luminosa mínima de 1.000 mW/cm², temporizador eletrônico, bateria recarregável ou alimentação elétrica, ponteira compatível com esterilização e emissão de luz adequada aos materiais utilizados.	1.143,70	4.574,80
00034	5	UN	Balanca Digital Portatil: Balança eletrônica portátil, com visor digital de fácil leitura, plataforma resistente, capacidade mínima de 150 kg	68,64	343,20
00035	1	UN	DEA - Desfibrilador Externo Automatico: Equipamento portátil para atendimento de parada cardiorrespiratória, com análise automática do ritmo cardíaco, orientação audiovisual, indicação de choque, eletrodos adesivos e bateria de longa duração, com opção pediátrica.	6.440,97	6.440,97
00036	1	UN	Eletrocardiografo: Equipamento digital de 12 derivações, com aquisição simultânea de sinais cardíacos, tela de visualização, interpretação automática opcional, impressão térmica, memória interna e filtros contra interferências.	7.801,38	7.801,38
00037	1	UN	Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel: Aspirador clínico com funcionamento elétrico, frasco coletor graduado, regulagem de vácuo, manômetro, filtro antibacteriano, proteção contra transbordamento e rodízios para transporte.	1.746,67	1.746,67
00038	2	UN	Balanca Antropometrica Adulto: Balança eletrônica com plataforma antiderrapante, régua antropométrica ou estadiômetro integrado, visor digital, capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g	1.208,33	2.416,66
00039	2	UN	Balanca Antropometrica Infantil: Balança pediátrica digital com bandeja anatômica, superfície de fácil higienização, função tara, visor digital e capacidade mínima de 15 kg, com divisão de 5 g ou melhor.	753,33	1.506,66

00040	3	UN	Balanca Antropometrica para Obesos: Balança digital com plataforma ampla e reforçada, superfície antiderrapante, visor de fácil leitura e capacidade mínima de 300 kg, com divisão de 100 g ou melhor	1.722,67	5.168,01
00041	3	UN	Biombo: Biombo hospitalar de 3 faces, com estrutura metálica resistente, painéis laváveis ou cortinas removíveis, rodízios com travas e material compatível com limpeza e desinfecção frequentes.	611,17	1.833,51
00042	2	UN	Bracadeira para Injecao: Suporte para apoio do braço durante procedimentos de injeção e coleta, com altura regulável, base estável, estrutura metálica resistente e apoio acolchoado revestido com material impermeável e lavável.	209,67	419,34
00043	5	UN	Escada com 2 degraus: Escada hospitalar de dois degraus, com estrutura metálica reforçada, degraus antiderrapantes, ponteiras de borracha e capacidade de carga compatível com uso clínico.	165,67	828,35
00044	4	UN	Mesa Auxiliar: Mesa auxiliar hospitalar com estrutura resistente, tampo liso de fácil limpeza, bordas arredondadas e rodízios giratórios, preferencialmente com travas, para apoio de materiais e instrumentos.	552,60	2.210,40
00045	1	UN	Mesa de Exames: Mesa para exame clínico, com estrutura reforçada, leito acolchoado revestido em material impermeável, cabeceira regulável, pés niveladores ou base estável e capacidade de carga adequada ao atendimento de adultos.	968,00	968,00
00046	3	UN	Mesa de Mayo: Mesa auxiliar tipo Mayo, com bandeja em aço inoxidável, altura regulável, estrutura resistente e base com rodízios, destinada ao apoio de instrumentos e materiais durante procedimentos	512,13	1.536,39
00047	2	UN	Suporte de Hamper: Suporte hospitalar para hamper, com estrutura metálica resistente à corrosão, aro para fixação do saco coletor, base estável e rodízios para deslocamento, facilitando o recolhimento de roupas e resíduos têxteis.	256,67	513,34
00048	10	UN	Suporte de Soro: Suporte de soro com haste metálica regulável, base estável com rodízios, ganchos para bolsas e frascos de infusão e sistema seguro de ajuste de altura	202,70	2.027,00
00049	8	UN	Detector Fetal: Detector fetal portátil por ultrassom Doppler, com transdutor de alta sensibilidade, alto-falante integrado, controle de volume, visor digital para frequência cardíaca fetal e alimentação por bateria ou rede elétrica.	584,56	4.676,48
00050	5	UN	Esfigmomanometro Adulto: Aparelho para aferição da pressão arterial, com manômetro aneroide ou sistema digital validado, braçadeira adulta ajustável, manguito resistente e estojo para acondicionamento, conforme o modelo.	109,26	546,30
00051	5	UN	Esfigmomanometro Infantil: Aparelho para aferição da pressão arterial infantil, com manômetro de leitura precisa e braçadeira pediátrica dimensionada para a circunferência do braço da criança.	97,56	487,80
00052	5	UN	Esfigmomanometro Obeso:Aparelho para aferição da pressão arterial, com braçadeira de tamanho grande ou extragrande, compatível com a circunferência do braço do paciente, manômetro de fácil leitura e medição confiável.	116,10	580,50
00053	5	UN	Estetoscopio Adulto: Estetoscópio clínico adulto, com auscultador de boa sensibilidade acústica, olivas macias, tubo resistente e sistema de transmissão sonora adequado à avaliação cardíaca, pulmonar e abdominal.	106,67	533,35
00054	5	UN	Estetoscopio Infantil: Estetoscópio clínico pediátrico, com auscultador de dimensões apropriadas, boa sensibilidade acústica, olivas confortáveis e tubo resistente para avaliação de crianças.	85,53	427,65
00055	5	UN	Lanterna Clinica: Lanterna de uso clínico, com iluminação LED branca, acionamento simples, corpo resistente, formato portátil e iluminação adequada para avaliação de pupilas, cavidade oral e outras inspeções clínicas.	32,19	160,95

00056	3	UN	Monitor Multiparametros: Monitor multiparamétrico com tela colorida, monitoramento contínuo de ECG, frequência cardíaca, SpO, pressão arterial não invasiva, frequência respiratória e temperatura, com alarmes audiovisuais, tendências e acessórios para uso adulto e pediátrico.	5.342,33	16.026,99
00057	1	01	NEGATOSCOPIO	575,66	575,66
00058	2	UN	Foco hospitalar com iluminação LED de alta intensidade, ajuste de luminosidade, braço articulado ou haste regulável, posicionamento preciso e estrutura resistente, adequado a exames e procedimentos clínicos.	784,34	1.568,68
00059	4	01	MOCHO	480,00	1.920,00
00060	2	UN	Cadeira para Obeso: Cadeira reforçada para uso clínico, com estrutura de alta resistência, assento amplo, apoio para braços e capacidade de carga mínima de 200 kg, com acabamento de fácil higienização.	1.048,63	2.097,26
00061	5	UN	Nebulizador Portatil: Nebulizador compacto e portátil, com tecnologia de malha vibratória ou compressor miniaturizado, baixo nível de ruído, alimentação por bateria recarregável ou USB e acessórios adequados ao uso previsto.	205,33	1.026,65
00062	5	UN	Poltrona Reclinável Hospitalar: Poltrona hospitalar com estrutura reforçada, revestimento impermeável, braços acolchoados, encosto e apoio para pernas recliináveis, sistema de acionamento seguro e capacidade de carga até 200 kg.	1.309,29	6.546,45
00063	6	UN	Cama hospitalar elétrica, com estrutura reforçada, controle remoto, ajuste motorizado de altura, encosto, pernas e posições terapêuticas, grades laterais de proteção, cabeceira e peseira removíveis, rodízios com travas e capacidade de carga compatível com pacientes adultos, contemplando oito movimentos ou posições, com capacidade de até 250kg.	8.833,93	53.003,58
00064	4	UN	Cadeira de Rodas para Obeso: Cadeira de rodas reforçada para adultos com obesidade, com estrutura em aço carbono ou alumínio de alta resistência, assento amplo com largura mínima de 60 cm, capacidade de carga mínima de 200 kg, braços removíveis ou escamoteáveis, apoio para pés ajustável, rodas resistentes, freios bilaterais e estofamento impermeável de fácil higienização.	2.723,09	10.892,36
00065	5	UN	Cadeira de Rodas Adulto: Cadeira de rodas manual para adultos, com estrutura dobrável em aço carbono ou alumínio, capacidade de carga mínima de 120 kg, assento com largura aproximada de 40 a 46 cm, encosto resistente braços removíveis ou escamoteáveis, apoio para pés ajustável, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras giratórias e freios bilaterais.	947,20	4.736,00
00066	2	UN	Cadeira de Rodas Pediatrica: Cadeira de rodas manual infantil, com estrutura resistente e dimensões adequadas à faixa etária, capacidade de carga compatível com o usuário, assento anatômico, braços e apoio para pés ajustáveis, rodas com sistema de propulsão manual, freios bilaterais, cintos de segurança quando indicados e componentes de fácil higienização	1.121,93	2.243,86
00067	2	UN	Aparelho de Corrente Interferencial: Equipamento eletroterapêutico com canais de saída independentes, ajuste de intensidade e frequência, temporizador digital e eletrodos reutilizáveis, destinado à aplicação de correntes interferenciais em procedimentos fisioterapêuticos.	2.762,00	5.524,00
00068	2	UN	Aparelho de Luz Infravermelho: Equipamento para termoterapia superficial por radiação infravermelha, com lâmpada apropriada, suporte articulado regulável, base estável e controle seguro de posicionamento e acionamento.	344,99	689,98
00069	1	UN	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas: Equipamento de diatermia por ondas curtas, com controle de potência e tempo, aplicadores capacitivos ou indutivos, painel de controle e recursos de proteção e segurança para tratamentos fisioterapêuticos.	10.911,66	10.911,66

00070	2	UN	Estimulador Neuro-Muscular: Equipamento de eletroestimulação neuromuscular com canais independentes, programas ajustáveis, controle de intensidade e largura de pulso, temporizador e eletrodos, para estimulação muscular conforme avaliação profissional.	2.007,95	4.015,90
00071	2	UN	Exercitador de Maos e Dedos: Dispositivo de reabilitação manual com resistência ajustável ou níveis progressivos de dificuldade, material resistente e superfície ergonômica, destinado ao fortalecimento da preensão e à mobilidade dos dedos.	112,35	224,70
00072	2	UN	FES: Equipamento de estimulação elétrica funcional com canais de estimulação, ajuste de frequência, largura de pulso e intensidade, temporizador e possibilidade de sincronização com movimentos ou sensores, conforme o modelo.	2.145,28	4.290,56
00073	3	UN	Plataforma de Elevacao: Plataforma elevatória para transferência ou posicionamento de pacientes, com sistema de elevação motorizado ou hidráulico, comandos de operação, dispositivos de segurança e capacidade de carga compatível com o uso clínico. A finalidade e o tipo de plataforma devem ser definidos no termo de referência.	8.883,43	26.650,29
00074	3	UN	Plataforma Inclinada (Plano Inclinado): Equipamento de reabilitação com plataforma inclinável, estrutura reforçada, apoio para pés, cintos de estabilização e ajuste progressivo de inclinação, destinado ao treino postural, ortostatismo e adaptação à posição vertical.	6.183,00	18.549,00
00075	3	UN	Rampa de Equilibrio: Equipamento para treino funcional, com superfície antiderrapante, estrutura estável e inclinação adequada, destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da marcha.	1.319,80	3.959,40
00076	5	UN	Rolo Suspenso com Apoio dos Pes: Equipamento terapêutico suspenso, confeccionado em material resistente e acolchoado, com sistema de sustentação seguro e apoio para os pés, destinado a exercícios de equilíbrio, controle postural e coordenação motora.	2.179,81	10.899,05
00077	2	UN	Cadeira Adutora e Abdutora: Equipamento de musculação e reabilitação com resistência regulável, assento acolchoado, apoios anatômicos, estrutura reforçada e ajustes de amplitude, destinado ao fortalecimento dos músculos adutores e abdutores do quadril.	8.536,66	17.073,32
00078	6	UN	Seladora: Seladora térmica para embalagens próprias para esterilização, com controle de temperatura, ajuste de parâmetros de selagem, largura de selagem compatível com as embalagens utilizadas, estrutura resistente e sistema que assegure fechamento uniforme e íntegro.	1.009,15	6.054,90
00079	3	UN	Plataforma Suspensa: Equipamento de reabilitação suspenso, com estrutura resistente, sistema de fixação seguro, cordas ou elementos de sustentação e acessórios apropriados, destinado a exercícios de equilíbrio, controle postural e integração sensório-motora, conforme a modalidade terapêutica.	3.292,21	9.876,63
00080	5	UN	Rampa para Alongamento: Rampa de reabilitação com superfície antiderrapante, estrutura reforçada e inclinação apropriada, destinada a exercícios de alongamento, mobilidade dos membros inferiores e treino funcional.	199,50	997,50
00081	2	UN	Cadeira Flexora e Extensora: Equipamento para exercícios de flexão e extensão dos joelhos, com resistência ajustável, rolos acolchoados, regulagem de posição e amplitude, estrutura reforçada e sistema de movimento seguro.	10.456,33	20.912,66
00082	2	UN	Cicloergometro: Equipamento ergométrico para exercícios dos membros inferiores, com resistência regulável, monitor de tempo, velocidade e distância, estrutura estável e pedais com fixação para os pés, destinado à reabilitação e ao condicionamento físico.	2.476,53	4.953,06

00083	2	UN	Cicloergometro para Membros Superiores: Equipamento ergométrico para exercícios dos braços, com resistência regulável, manivelas anatômicas, base estável e monitor de tempo, velocidade e distância, indicado para treino funcional e reabilitação dos membros superiores.	2.837,60	5.675,20
00084	2	UN	Dinamometro: Instrumento para avaliação objetiva da força muscular ou de preensão, conforme o modelo, com leitura digital ou analógica, escala de medição adequada, empunhadura ergonômica e possibilidade de registro dos resultados.	1.898,96	3.797,92
00085	2	UN	Disco Flexor: Equipamento de reabilitação para exercícios de mobilidade, rotação e flexibilidade dos membros, com superfície resistente, movimento controlado e apoio estável, conforme a finalidade terapêutica específica.	194,87	389,74
00086	3	UN	Escadas funcionais: Escada terapêutica com degraus antiderrapantes, corrimãos bilaterais, estrutura reforçada e dimensões adequadas para treino de marcha, equilíbrio, coordenação e subida e descida de degraus.	3.058,66	9.175,98
00087	2	UN	Tens portátil: Equipamento portátil de estimulação elétrica nervosa transcutânea, com canais de saída, intensidade ajustável, programas de estimulação, temporizador, bateria recarregável ou pilhas e eletrodos compatíveis, destinado à analgesia conforme indicação profissional.	1.158,61	2.317,22
00088	1	UN	Autoclave (mínimo de 20 litros): Autoclave para esterilização por vapor saturado sob pressão, com capacidade mínima de 20 litros, câmara em aço inoxidável, controle eletrônico de temperatura e pressão, ciclos programáveis, secagem, dispositivos de segurança, registro dos parâmetros do ciclo e sistema de bloqueio da porta durante a operação.	3.526,66	3.526,66
00089	1	UN	Destilador de Agua: Equipamento elétrico para destilação de água, com reservatório e componentes resistentes à corrosão, desligamento automático por segurança, sistema de aquecimento eficiente e capacidade de produção compatível com a demanda da CME. A água produzida deverá atender às especificações do equipamento de esterilização utilizado.	886,65	886,65
00090	3	UN	Trapezio: Estrutura metálica para leito de reabilitação, com suporte superior reforçado, alça de apoio e sistema de fixação seguro, destinado a auxiliar mudanças de posição e transferências do paciente.	1.907,32	5.721,96
00091	4	UN	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME: ARMÁRIO CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PORTAS, PUXADORES RESISTENTES E SUPERFÍCIES LISAS, NÃO POROSAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PROCESSADOS, CONFORME O FLUXO E AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDAS PELA CME.	1.275,74	5.102,96
00092	1	UN	PISCINA EM COURINO INFANTIL COM 1000 BOLINHAS	1.131,67	1.131,67
00093	15	UN	Mesa para escritório: Mesa de escritório com tampo resistente, estrutura reforçada, acabamento de fácil limpeza e espaço adequado para computador, monitor, teclado e documentos, com ergonomia compatível com o uso administrativo. Cor Branco PESO DO PRODUTO (KG)21 MATERIAL PRINCIPAL MDP Montagem Necessita Montagem LARGURA DO PRODUTO (CM) 120 CENTIMETERS COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM) 60 CENTIMETERS ALTURA DO PRODUTO (CM) 75 CENTIMETERS	721,94	10.829,10

00094	1	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE TRIPÉ * Alto-falante: ativo de 2 vias ativo * Equipado com: woofer de 15" polegadas e tweeter de 1,5" polegadas * Bi-Amping: woofer de 700 W + tweeter de 300 W (pico) * Potência: 500 W Rms / 1000 W picoPico Spl: 127 dB Faixa de frequência: 47 - 20,000 Hz Padrão de cobertura: H / W 90 ° x 60 ° * Entradas: 2x Mic / Line Configurações: 4 predefinições, e configurações adicionais possíveis via Bluetooth Dimensões: 708 x 429 x 368 mm Peso: 17,7 kg Cor: Preto	3.369,72	3.369,72
00095	4	UN	"ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSA– COM ESTRUTURA EM MDP/ BP 25 MM. DIMENSÕES ALTURA 132 CM LARG 48 CM PROF. 45 CM SUPORTA ATE 6 KG POR GAVETA. COM CHAVE E GAVETAS DESLIZANTES".	770,66	3.082,64
00096	1	UN	Lavadora de roupa 15 kg, cor branco, 220 v -14 classe A, programas especiais de lavagem; centrifugação econômica, ato limpante,função enxágüe extra; controle botão rotativo;função turbo; função amaciante,qualidade garantida pelo INMETRO.	2.682,84	2.682,84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO – ÓRGÃO PARTICIPANTE					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
00001	600	UN	JOGO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL TAMANHO 03 A 14 ANOS Conteúdo: 1 mesa + 1 cadeira (kit) Mesa — tampo: MDP • Cadeira — estrutura: metálica ¾ Acabamento: pintura epóxi (mesa e cadeira) • Condição: novo	608,33	364.998,00
00002	30	UN	JOGO DE MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm	652,26	19.567,80
00003	60	UN	CADEIRA INFANTIL INDIVIDUAL EMPILHAVEL COM ENCOSTO, POLIPROPILENO 2 A 3 ANOS	182,03	10.921,80
00004	30	UN	CONJUNTO TRAPÉZIO MESA E CADEIRA 02 A 03 ANOS (SEIS MESAS E SEIS CADEIRAS)	2.696,01	80.880,30
00005	30	UN	ARMARIO AÇO REFORÇADO 2 PORTAS 160X90CM	1.169,86	35.095,80
00006	4	UN	PURIFICADOR DE AGUA - Purificador de Água Refrigerado - Painel Easy Touch PE10X para fixar na parede, opções de água natural, fria e gelada, sistema eletrônico de refrigeração que resfria a água em até 15ºC com relação à temperatura ambiente, estabilizando em 10ºC troca de filtro fácil. bandeja de água removível, indicador luminoso de filtro saturado, Painel Easy Touch super moderno e fácil de limpar, pés de borracha antiderrapante, suporte para fixação em paredes e aprovado pelo INMETRO.	1.369,78	5.479,12
00007	2	UN	Liquidificador industrial de 10 litros	921,39	1.842,78
00008	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 05 BOCAS A GAS E COM FORNO	3.327,08	6.654,16
00009	20	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	1.400,52	28.010,40
00010	10	UN	ARMÁRIO EM AÇO REFORÇADO 02 PORTAS 190X110CM	1.114,83	11.148,30

00011	3	UN	DATA SHOW MODERNOImagem: Resolução nativa: 800 x 600 Resolução Máxima: 1920 x 1200 Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 Proporção compatível: 16:9 / 4:3 Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° Sincronização vertical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima: 24 Hz-Sincronização horizontal mínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projeção: Abertura mínima da lente: F / 2.41 Abertura máxima da lente: F / 2.53 Distância Focal Mínima: 21,85 mm - Comprimento focal máximo: 24,01 mm - Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mmTamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") Distância Mínima de Projeção: 1 m Distância Máxima de Projeção: 11.80 m Zoom ótico: 1,1x Luminária: - Tipo de lâmpada: O	4.399,33	13.197,99
00012	70	UN	LOUSA DE VIDRO ESCOLAR 2MX120CM	1.601,33	112.093,10
00013	3	UN	Lavadora de roupa 15 kg, cor branco, 220 v -14 classe A, programas especiais de lavagem; centrifugação econômica, jato limpante,função enxágüe extra; controle botão rotativo;função turbo; função amaciante,qualidade garantida pelo INMETRO.	2.682,84	8.048,52
00014	10	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	4.934,66	49.346,60
00015	70	UN	"Cadeira secretaria base fixa palito. Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm"	175,58	12.290,60
00016	5	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS	402,17	2.010,85
00017	2	UN	CLIMATIZADOR DE AR 65 LITROS	1.507,33	3.014,66
00018	1	UN	BATEDEIRA INDUSTRIAL 25 LITROS	6.831,00	6.831,00
00019	10	UN	NOTEBOOK 13 GERAÇÃO INTEL CORE i5-1334U, 10 NÚCLEOS WINDOWS 11 HOME 8GB DDR5 512GB SSD TELA 15.6" FULL HD	5.857,67	58.576,70
00020	2	UN	GELADEIRA FROS FREE 460 LT	3.896,67	7.793,34
00021	5	UN	FREEZER 02 PORTAS 543LT	4.831,59	24.157,95
00022	6	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA: a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: Branco , 220 volts.	125,06	750,36
00023	2	UN	MAQUINA PERFURADORA E ENCADERNADORA CAP. 500 FOLHAS	715,67	1.431,34
00024	8	UN	PAINEL SENSORIAL INFANTIL MONTESSORI 2MX60CM PINOS DE 15MM	742,00	5.936,00
00025	30	UN	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO INDIVIDUAL (ANIMAIS)	188,93	5.667,90
00026	20	UN	Cadeira giratoria estofado com braço	413,18	8.263,60
00027	6	UN	ESCORREGADOR INFANTIL 3 DEGRAUS MULTCOLOR	329,78	1.978,68
00028	4	UN	PLAYGROUND PETIT PLAY COM BALANÇO E ESTRUTURA DE MADEIRA PLASTICA	8.230,00	32.920,00

00029	4	UN	PLAYGROUND INFANTIL PLAY HOUSE EM MADEIRA PLASTICA	12.962,33	51.849,32
00030	4	UN	PISCINA EM COURINO INFANTIL COM 1000 BOLINHAS	1.131,67	4.526,68
00031	8	UN	TAPETE EM COURINO SENSORIAL 12 TEXTURAS MANTA TERMICA TEA TERAPIA	376,19	3.009,52
00032	4	UN	TUNEL LUDICO PALSTICO INFANTIL MULTICOLOR	2.677,58	10.710,32
00033	8	UN	TORRE DE HANOI MDF	315,22	2.521,76
00034	7	UN	PALHAÇO BOCAO	82,93	580,51
00035	4	UN	TOCA 3 EM 1 INFANTIL BARRACA E TUNEL	316,26	1.265,04
00036	4	UN	BALANÇO DUPLO INFANTIL AÇO GALVANIZADO PARA 2 CRIANÇAS	1.555,00	6.220,00
00037	8	UN	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 75CM COM 10 CONES EMBORRACHADOS C/ 5 BARREIRAS DESMONTAVEIS, 10 PRATOS,	357,26	2.858,08
00038	8	UN	ANDADOR DE ATIVIDADE MUSICAL INFANTIL	335,20	2.681,60
00039	4	UN	BANDINHA RITMICA INSTRUMENTOS MUSICAIS VARIADOS	830,91	3.323,64
00040	20	UN	ABAFADOR DE RUIDOS PARA AUTISTA	214,33	4.286,60
00041	30	UN	ALMOFADA 70X70CM	52,19	1.565,70
00042	5	UN	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, ¬po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.	4.303,85	21.519,25
00043	6	UN	ARMÁRIO COLMEIA DE 20 PORTAS 180X160X40CM	1.261,67	7.570,02
00044	6	UN	"ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSA– COM ESTRUTURA EM MDP/ BP 25 MM. DIMENSÕES ALTURA 132 CM LARG 48 CM PROF. 45 CM SUPORTA ATE 6 KG POR GAVETA. COM CHAVE E GAVETAS DESLIZANTES."	770,66	4.623,96
00045	8	UN	BALANÇA INDUSTRIAL CAP. 50KG	503,40	4.027,20
00046	2	UN	BALCAO TERMICO SELF SERVICE 6 CUBAS	2.383,63	4.767,26
00047	3	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX,TIPO PRESSÃO INDUSTRIAL, REFRIGERADO, ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 200LTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO APROX. 320L/HORA, C/04 TORNEIRA DE LATÃO CROMADO (ÁGUA NATURAL E GELADA), DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO/POLIETILENO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM BOIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE ÁGUA, TENSÕES OPCIONAIS 127 A 220V,ISOLAÇÃO TERMICA, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11º, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO, CUBA / APARADOR EM AÇO INOX COM MANGUEIRA EMBUTIDA, PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS REGULAVEIS, DEVE POSSUIR FILTRO CELULOSE INCLUSO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA JA PREVIAMENTE TRATADA POR CONCESSIONÁRIA, PARA FICAR PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO (COM CONDESADORA DE COBRE).	3.339,33	10.017,99

00048	2	UN	Bebedouro Industrial – 100 litros, capacidade do reservatório 100 litros, modelo 100t100l. Padrão 02 torneiras tipo roscas cromada, torneiras fornecem água gelada e natural, sistema de refrigeração embutido. Revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em Pp isolado termicamente em Eps. Tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351, gás R134a ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, tensão/potência: 220v. Certificação: INMETRO	2.604,06	5.208,12
00049	3	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE TRIPÉ * Alto-falante: ativo de 2 vias ativo * Equipado com: woofer de 15" polegadas e tweeter de 1,5" polegadas * Bi-Amping: woofer de 700 W + tweeter de 300 W (pico) * Potência: 500 W Rms / 1000 W pico * Pico Spl: 127 Db * Faixa de frequência: 47 - 20,000 Hz * Padrão de cobertura: H / W 90 ° x 60 ° * Entradas: 2x Mic / Line * Configurações: 4 predefinições, e configurações adicionais possíveis via Bluetooth * Dimensões: 708 x 429 x 368 mm * Peso: 17,7 kg * Cor: Preto	3.369,72	10.109,16
00050	2	UN	COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR E TUBULAÇÃO	1.428,83	2.857,66
00051	3	UN	Plastificadora Laminadora Refiladora A4 6x1 220v Pl-230e Jst Plastificadora Laminadora Refiladora A4 Ma320 3x1 Voltagem 220v	1.486,66	4.459,98
00052	3	UN	ESCADA DE PLATAFORMA DE 5 DEGRAUS DOBRAVEL	204,33	612,99
00053	3	UN	ESCADA DE PLATAFORMA DE 7 DEGRAUS DOBRAVEL	406,99	1.220,97
00054	3	UN	ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL 3 LITROS	618,33	1.854,99
00055	5	UN	ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 Prateleiras Descrição: Estante de aço confeccionada em chapas 20 e 26 (0,90mm e 0,45mm) priorizando sempre a qualidade, segurança, facilidade na hora da montagem, permitindo que qualquer pessoa monte sem nenhuma dificuldade. Medidas: 2000mm (A) x 920mm (L) x 400mm (P)	473,85	2.369,25
00056	2	UN	Forno industrial Elétrico 220v - Peso Líquido – 52 Kg; 2 Resistência 2500 Watts; Consumo 5,0 Kw/h; Litragem Forno – 129,6 Lts; Peso Líquido – 52 Kg; Peso Bruto – 77,2Kg; - Medidas Internas uteis: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P; Medidas totais : 120,5cm A (139cm montada) x 102cm L x 66cm P; Equipamento de acordo com a portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo	2.637,93	5.275,86
00057	1	UN	GUILHOTINA PROFISSIONAL 400 FOLHAS REFILADORA DE MESA	1.194,44	1.194,44
00058	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Impressão: • Tecnologia de Impressão: LED colorido digital • Memória Padrão: 512 MB / 512 MB • Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi • Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) • Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade • Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas • Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia: • Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi • Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99), cópias ID • Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas • Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% • Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 • Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 com Digitalização • Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF • Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi • Capacidade de Digitalização: E-mail,	2.644,00	2.644,00
00059	2	UN	KIT ROBOTICA EDUCACIONAL	4.931,67	9.863,34
00060	2	UN	LOUSA DIGITAL PARA SALA DE AULA 82 POLEGADAS	4.183,72	8.367,44

00061	4	UN	Cadeira Longarina 4 Lugares Assentos Espera Aeropo	1.274,42	5.097,68
00062	1	UN	MESA DE REUNIAO REDONDA COM 10 LUGARES	1.889,97	1.889,97
00063	1	UN	MESA RETANGULAR PARA REUNIAO 12 LUGARES APROX. 360CM DE COMPRIMENTO 120CM DE LARGURA	3.767,64	3.767,64
00064	10	UN	MESA COM BANCO COMPRIDO PARA REFEITORIO 10 LUGARES MADEIRA PLASTICA	4.060,16	40.601,60
00065	4	UN	MICROFONE SEM FIO Frequência de transmissão: 635.100 MHz - 682.600MHzEstabilidade de Frequência: ± 0.005% Potencia de saída: 10mWaplicaçãoDuração de uso: ~8 horas de uso com 2x 1,5v AA Alcalinas RECEPTOR (RX): Sensibilidade: -95 dBuEstabilidade de frequência: ± 0.005% Relação Sinal-Ruído: >95dB Nível de Áudio: 500mV Resposta de frequência: 60Hz-16KHz (± 2dB) Entrada DC: DC 12v 1000mA Conexões de saída: 2x XLR balanceadas e 1x P10 mix (A+B) desbalanceada	973,24	3.892,96
00066	3	UN	FORNO MICROONDAS 36 LITROS	710,63	2.131,89
00067	9	UN	MURAL PARA AVISO LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 60X40CM	422,00	3.798,00
00068	4	UN	FREEZER 1 PORTA 309 LITROS	2.632,74	10.530,96
00069	9	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 5 LITROS	3.300,89	29.708,01
00070	15	UN	PUFF REDONDO	276,00	4.140,00
00071	3	UN	TELA PARA PROJEÇÃO 210X152CM	482,67	1.448,01
00072	6	UN	RELOGIO EDUCATIVO EM MDF	66,72	400,32
00073	20	UN	PLACA SINALIZAÇÃO DOBRÁVEL "PISO MOLHADO"	64,21	1.284,20
00074	4	UN	POLTRONA PARA DECORAÇÃO	547,73	2.190,92
00075	8	UN	BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM CAP. MINIMA 200KG ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR TOMADA	1.409,67	11.277,36
00076	8	UN	BALANÇA DIGITAL CAP 30 KG	552,50	4.420,00
00077	3	UN	ESTADIOMENTRO PORTATIL DIGITAL	493,96	1.481,88
00078	8	UN	MESA INOX REFORÇADA 1,50 M X 1,00M	1.790,19	14.321,52
00079	32	UN	CAIXA PLASTICA VAZADA TIPO HORTIFRUTI	64,14	2.052,48
00080	50	UN	ALINHAVOS FORMAS GEOMETRICAS	185,35	9.267,50
00081	30	UN	ARAMADO MESA DE COORDENAÇÃO 06 CIRCUITOS 56 PEÇAS	126,73	3.801,90
00082	50	UN	BINGO COM LIBRAS	78,75	3.937,50
00083	50	UN	BLOCOS LOGICOS	77,94	3.897,00
00084	50	UN	BLOCOS DE MONTAR 1000 PEÇAS EM DIVERSOS TAMANHOS	177,88	8.894,00
00085	30	UN	BLOCOS DE MONTAR ENCAIXAR MACIO PARA BEBES	120,00	3.600,00
00086	50	UN	DOMINO COM TEXTURA	71,32	3.566,00
00087	30	UN	ENCAIXE MAGICO KIT COM 700 PEÇAS	418,37	12.551,10
00088	50	UN	ESCALA CUISENAIRE	113,47	5.673,50
00089	50	UN	KIT ATIVIDADES MONTESSORI	99,11	4.955,50
00090	30	UN	MALETA BAÚ PEDAGÓGICA CONJUNTO EDUCATIVO	553,33	16.599,90
00091	30	UN	PAINEL PSICOMOTOR BRINQUEDO EDUCATIVO	199,17	5.975,10
00092	25	UN	PLANETÁRIO ESCOLAR	729,63	18.240,75

00093	20	UN	MINI COZINHA INFANTIL COMPLETA C/ GELADEIRA	353,67	7.073,40

7.4 - RECONCILIAÇÕES FINANCEIRAS DA PLANILHA

Órgão / unidade	Itens	Estimativa
Prefeitura Municipal de Nova Olinda - órgão gerenciador	28	R$ 229.342,07
Fundo Municipal de Meio Ambiente - órgão participante	9	R$ 40.478,71
Fundo Municipal de Assistência Social - órgão participante	30	R$ 170.994,23
Fundo Municipal de Saúde - órgão participante	96	R$ 594.654,86
Fundo Municipal de Educação - órgão participante	93	R$ 1.375.338,85
TOTAL	**256**	**R$ 2.410.808,72**

8. Estimativa do Valor para futura Contratação

Valor total estimado: R$ 2.410.808,72 (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

A estimativa prévia de valor foi calculada com base na demanda da Prefeitura Municipal e órgãos participantes conforme justificativa constante no item 07 deste ETP, e considerando as cotações apresentada na Declaração de Preços anexa nos autos.

Ressalta- se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN SEGES/ME Nº 065/2021, encontra-se anexada anteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa realizada nos bancos de preços, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno do valor acima mencionado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da solução pretendida, concluindo-se pela sua adoção, uma vez que o objeto consiste na futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais órgãos participantes, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, destinados à manutenção das atividades administrativas, bens e materiais que possuem natureza divisível e são realizados de forma independente no mercado.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, pois os produtos possuem especificações próprias, podendo ser fornecidos separadamente sem comprometer a funcionalidade, a qualidade ou o resultado esperado da contratação. Além disso, a divisão por itens amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do parcelamento também contribui para a obtenção de preços mais vantajosos, permitindo que cada fornecedor participe apenas dos itens compatíveis com sua capacidade de fornecimento e especialidade comercial, reduzindo restrições indevidas à concorrência.

Ressalta-se que, embora o julgamento ocorra por item, os produtos serão registrados em Ata de Registro de Preços e executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração

Municipal e dos órgãos participantes, não havendo prejuízo à gestão contratual, ao controle do fornecimento ou à execução do objeto.
Assim, conclui-se que o parcelamento da solução é a medida mais adequada para atender ao interesse público, promover a ampla concorrência e assegurar maior economicidade à Administração. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação da divisibilidade do objeto, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade e aproveitamento do mercado. A seguir, detalhamos as razões que fundamentam essa decisão:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Os diferentes itens podem ser fornecidos separadamente por diferentes fornecedores sem que isso afete a qualidade ou a eficácia dos resultados pretendidos.

Viabilidade Técnica e Econômica: Demonstraram que a execução fracionada do item é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade e eficácia dos itens não serão comprometidas e a divisão permite uma gestão mais eficiente dos recursos.

Economia de Escala: Estudos de mercado indicaram que o parcelamento não resultaria em perda significativa de economia de escala, pelo contrário, resultam em economia considerável, uma vez que oportunizam somente adquirir conforme a demanda, e os custos adicionais de gestão são compensados pelo aumento da competitividade e pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento induz a uma maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Isso alinha-se à busca por um melhor aproveitamento do mercado disponível e fomenta o desenvolvimento local.

Decisão pelo Parcelamento: Baseado na análise detalhada e na forte justificativa de que a entrega parcelada do objeto não acarretará prejuízos significativos em termos de economia de escala ou impacto nos resultados finais, optou-se pela execução conforme a necessidade em **MENOR PREÇO POR ITEM**. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Dessa forma, a execução parcelada é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedor qualificado e especializado para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.
Os produtos ofertados deverão ser de qualidade, não é apenas sobre o fornecimento do produto ou ausência de defeitos, más que cumpre com as expectativas em relação à eficácia, efetividade, eficiência, otimização, aceitabilidade, legitimidade e equidade.
Uma vez que, o Código de Defesa do Consumidor, no artigo 35, determina que caso, o vendedor se recuse a cumprir a oferta, o consumidor pode exigir o cumprimento forçado, aceitar outro produto ou serviço equivalente, ou desistir da compra, com a devolução total do valor pago, acrescidos de eventuais perdas ou prejuízos.
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Para o presente certame será observada o menor preço por **ITEM**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente.
Quanto às contratações correlatas e/ou interdependentes, verifica-se que o objeto possui relação direta com a manutenção da infraestrutura física e das condições adequadas de funcionamento dos prédios e unidades públicas municipais necessárias à execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.

Os produtos previstos nesta contratação poderão apresentar relação operacional com outras contratações destinadas à manutenção predial, fornecimento de materiais elétricos, serviços de instalações elétricas, adequações de infraestrutura e demais serviços necessários ao funcionamento das unidades administrativas. Entretanto, tais contratações possuem objetos distintos e não constituem, em regra, condição indispensável para a execução do presente objeto, podendo ser realizadas de forma independente, conforme a necessidade de cada órgão.

Não foram identificadas, no âmbito deste planejamento, contratações interdependentes cuja ausência impeça ou inviabilize a execução do objeto pretendido. Eventuais serviços ou fornecimentos complementares que venham a ser necessários serão tratados de acordo com suas respectivas demandas e procedimentos de contratação, observando-se a legislação aplicável.

Dessa forma, conclui-se que não há contratação interdependente que condicione a execução do presente objeto, embora existam contratações correlatas relacionadas à manutenção e conservação da infraestrutura das unidades municipais. A presente contratação poderá, portanto, ser executada de forma autônoma, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais participantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Plurianual (PPA);
- À Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- À Lei Orçamentária Anual (LOA);

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nestes órgãos municipais, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos

responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentarias.(grifos nossos)

Quanto ao enquadramento nos instrumentos de planejamento da entidade, não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no Planejamento Estratégico. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, que se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, no entanto, o mesmo encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como finalidade proporcionar melhorias nas condições estruturais, administrativas, operacionais e educacionais dos órgãos e unidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO e aos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, mediante a futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Os benefícios esperados com a contratação abrangem aspectos relacionados à eficiência administrativa, economicidade, modernização da infraestrutura pública, segurança dos ambientes e melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes resultados pretendidos:

I – Melhoria da infraestrutura física e operacional: proporcionar condições adequadas para o funcionamento dos órgãos e unidades municipais, mediante a disponibilização de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes necessários à organização e execução das atividades administrativas e operacionais.

II – Modernização e adequação dos ambientes de trabalho: possibilitar a substituição de bens deteriorados, obsoletos ou inadequados, bem como a complementação da estrutura existente, favorecendo melhores condições de trabalho, segurança, funcionalidade e eficiência no desempenho das atribuições dos servidores públicos.

III – Fortalecimento da estrutura educacional: contribuir para a melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliários e equipamentos adequados às atividades pedagógicas e administrativas. Especificamente

nas unidades de Educação Infantil, proporcionar o acesso a brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças por meio de atividades educativas e lúdicas.

IV – Aprimoramento dos serviços públicos de saúde: proporcionar melhores condições de organização, funcionamento e atendimento nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a adequação dos ambientes e a disponibilização de equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e de apoio aos serviços prestados à população.

V – Melhoria das condições de atendimento socioassistencial: fortalecer a estrutura das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais e adequados ao acolhimento dos usuários, ao trabalho das equipes e à execução dos serviços, programas e ações socioassistenciais.

VI – Fortalecimento das atividades de gestão ambiental: contribuir para a estruturação e o funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, oferecendo melhores condições materiais e operacionais para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e educativas relacionadas à gestão ambiental municipal.

VII – Economicidade e racionalização dos recursos públicos: buscar condições mais vantajosas de aquisição mediante procedimento licitatório conjunto, possibilitando ganhos de escala quando viáveis, redução de custos administrativos decorrentes da realização de procedimentos individuais e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

VIII – Planejamento e eficiência nas aquisições: permitir, por meio do Sistema de Registro de Preços, que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme as necessidades efetivas de cada órgão participante, respeitando os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária, evitando compras antecipadas e a formação desnecessária de estoques.

IX – Padronização e qualidade dos bens adquiridos: estabelecer especificações técnicas adequadas às finalidades de utilização, observadas as particularidades de cada órgão, buscando assegurar a aquisição de bens com padrões satisfatórios de qualidade, funcionalidade, durabilidade e segurança.

X – Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais: favorecer a organização dos ambientes e a execução das atividades institucionais, reduzindo dificuldades operacionais relacionadas à insuficiência ou inadequação de equipamentos e mobiliários, possibilitando maior produtividade e melhor utilização dos recursos disponíveis.

XI – Continuidade e qualidade dos serviços públicos: reduzir os riscos de comprometimento das atividades administrativas, educacionais e operacionais decorrentes da ausência ou inadequação de bens permanentes, contribuindo para a manutenção da prestação regular dos serviços à coletividade.

XII – Gestão patrimonial e sustentabilidade: promover a utilização racional dos bens permanentes, priorizando, sempre que tecnicamente viável, produtos duráveis, eficientes e adequados às necessidades institucionais, buscando reduzir desperdícios, substituições prematuras e impactos ambientais relacionados ao consumo de materiais e equipamentos.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione benefícios diretos e indiretos à Administração Pública Municipal e à população, mediante a melhoria das condições estruturais dos órgãos participantes, o fortalecimento da capacidade operacional das unidades municipais e a utilização planejada e eficiente dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, associada ao planejamento individualizado das demandas, permitirá maior flexibilidade no atendimento das necessidades identificadas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, contribuindo para a racionalização das despesas e para a adequada gestão dos bens públicos.

Assim, os resultados pretendidos demonstram a relevância da contratação para o atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada execução da futura contratação e o atendimento das necessidades dos órgãos participantes, a Administração Pública Municipal deverá adotar providências de planejamento, organização, acompanhamento e controle, visando garantir a eficiência das aquisições, a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva utilização dos bens permanentes.

Considerando a natureza do objeto e a adoção do Sistema de Registro de Preços, deverão ser observadas as seguintes providências:

I – Levantamento e consolidação das demandas: realizar a identificação e consolidação das necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, observando os quantitativos estimados, a finalidade dos bens e as unidades destinatárias, de modo a assegurar compatibilidade entre as aquisições previstas e as demandas institucionais.

II – Definição das especificações técnicas: estabelecer descrições claras, objetivas e suficientes dos bens pretendidos, contemplando características de qualidade, funcionalidade, segurança e durabilidade, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do procedimento licitatório.

III – Organização e adequação dos ambientes: verificar previamente às aquisições, quando necessário, as condições físicas e operacionais dos locais destinados ao recebimento, instalação e utilização dos bens, considerando aspectos relacionados ao espaço disponível, acessibilidade, infraestrutura elétrica e segurança, especialmente nos ambientes escolares e nas unidades de atendimento ao público.

IV – Designação e orientação dos responsáveis pela gestão e fiscalização: promover a designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observadas as competências e atribuições estabelecidas na legislação e na regulamentação municipal aplicável. Quando identificada a necessidade, deverão ser adotadas medidas de orientação ou capacitação dos servidores, especialmente quanto à conferência das especificações, ao recebimento dos bens e ao acompanhamento das obrigações contratuais.

V – Planejamento das aquisições e disponibilidade orçamentária: organizar as solicitações de fornecimento de acordo com as necessidades efetivas dos órgãos participantes, observando os quantitativos registrados, as prioridades administrativas e a disponibilidade orçamentária e financeira no momento das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

VI – Definição dos procedimentos de recebimento e conferência: estabelecer rotinas para o recebimento provisório e definitivo dos bens, quando aplicáveis, com a verificação das características, quantidades, condições de conservação, funcionamento e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos contratuais.

VII – Controle e incorporação patrimonial: assegurar que os bens permanentes adquiridos sejam devidamente identificados, registrados e incorporados ao patrimônio público municipal, observando os procedimentos de tombamento, distribuição e responsabilização pela guarda e utilização, conforme as normas de controle patrimonial aplicáveis.

VIII – Acompanhamento das garantias e assistência técnica: verificar as condições de garantia dos bens adquiridos e, quando previstas, as obrigações relacionadas à instalação, montagem e assistência técnica, de forma a assegurar a adequada utilização dos equipamentos e a proteção do patrimônio público.

IX – Atendimento às especificidades das unidades de Educação Infantil: adotar medidas para garantir que os brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente sejam destinados exclusivamente às unidades escolares de Educação Infantil, observando a adequação à faixa etária, a segurança, a finalidade pedagógica e as condições necessárias à correta utilização dos bens.

X – Acompanhamento e controle das aquisições: manter mecanismos de controle das solicitações, dos quantitativos efetivamente adquiridos e dos saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços, permitindo o acompanhamento das demandas de cada órgão participante e evitando aquisições em desacordo com o planejamento estabelecido.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação demanda, principalmente, providências de natureza administrativa, técnica, operacional e patrimonial, destinadas a assegurar o planejamento das aquisições e a adequada execução das obrigações decorrentes do registro de preços.

Eventuais adaptações físicas, instalações específicas ou capacitações adicionais deverão ser identificadas e providenciadas antes da contratação ou da utilização dos respectivos bens, conforme sua natureza e complexidade.

Assim, mediante a adoção das providências indicadas, busca-se garantir que as futuras aquisições ocorram de maneira organizada, eficiente e compatível com as necessidades dos órgãos participantes, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada gestão dos recursos municipais.

Posto isso, as providências necessárias restringem-se às medidas administrativas e operacionais inerentes ao planejamento, à contratação e à fiscalização dos fornecimentos pela Gestão dos contratos e pelos fiscais administrativos da Prefeitura Municipal e demais Fundos municipais participantes.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a legalidade, eficiência, economicidade e adequada execução da futura contratação, como também observar ainda:

Para a contratação pretendida recomenda-se a realização de reunião entre os fiscais e gestor deste contrato, juntamente com a empresa contratada, a fim de alinhar a logística das execuções, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução da ARP e/ou do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administraçao e os demais Fundos Municipais participantes do processo indicam servidores para atuar como gestor e fiscal da ARP e dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço, a saber: A servidora **POLLIANA OLIVEIRA SOUSA inscrita no CPF nº 042.586.131-77, nomeada na função de Gestora Geral de Contratos através da Portaria Municipal nº 173, de 05 de junho de 2025, juntamente o servidor JOÃO PEREIRA REIS, matrícula nº 7379, exercendo a função de FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, através da Portaria Municipal nº 024/2026 de 02 de fevereiro de 2026.**

Mesmo assim serão observados alguns cuidados na hora da contratação pretendida;

a) Definição das quantidads minimas solicitadas e estimativas das demandas, bem como identificação dos itens passíveis de serem contratados preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Presencial ou Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo PARCELADO;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Presencial ou Eletrônico para as compras dos itens que farão parte da manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos;

c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Ademais, para que as pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) Publicação de intenção de realizar Registro de Preço, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, se for o caso;
b) Elaboração de minuta do edital;
c) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária (esta no momento das contratações);
d) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
e) Elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
f) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
g) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
h) Publicação e divulgação do edital e anexos;
i) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
j) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
k) Formalização das atas de registro;
l) Realização das contratações através da emissão de pedidos/empenho;

14. Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

A futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, poderá ocasionar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente relacionados à fabricação, ao transporte, ao consumo de energia elétrica, à utilização dos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes de embalagens, substituições e descarte dos bens ao final de sua vida útil.

Considerando a diversidade dos materiais e equipamentos que integram o objeto da contratação, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, observando os princípios da sustentabilidade, da economicidade e da utilização racional dos recursos públicos.

Nesse sentido, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

I – Geração de resíduos provenientes de embalagens: a entrega dos mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e demais bens permanentes poderá gerar resíduos de papelão, plástico, isopor e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte. Como medida mitigadora, deverá ser incentivada a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que viável, bem como a adequada separação e destinação dos resíduos gerados.

II – Consumo de energia elétrica: a utilização de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos poderá contribuir para o aumento do consumo de energia nas unidades municipais. Para minimizar esse impacto, deverão ser priorizados, quando tecnicamente disponíveis e economicamente viáveis, equipamentos com maior eficiência energética, observadas as classificações e certificações aplicáveis, buscando reduzir o consumo de energia durante sua vida útil.

III – Geração de resíduos eletroeletrônicos: a substituição ou o descarte de equipamentos eletrônicos poderá resultar na geração de resíduos que contenham componentes potencialmente prejudiciais ao meio ambiente quando destinados inadequadamente. Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada desses materiais, inclusive mediante sistemas de logística reversa, quando aplicáveis, respeitando a legislação ambiental e os procedimentos patrimoniais da Administração Pública.

IV – Utilização de recursos naturais e matérias-primas: a fabricação de mobiliários e demais bens permanentes envolve o consumo de recursos naturais, como madeira, metais, plásticos e outros materiais. Para minimizar esses impactos, deverão ser consideradas, quando pertinentes, características relacionadas à durabilidade, à resistência, à possibilidade de manutenção e à procedência regular das matérias-primas utilizadas, evitando exigências desproporcionais ou que comprometam injustificadamente a competitividade.

V – Emissão de poluentes decorrentes do transporte e da distribuição: o fornecimento dos bens poderá ocasionar emissões atmosféricas relacionadas ao transporte até as unidades municipais. Como medida mitigadora, recomenda-se o planejamento das entregas e a otimização da logística de distribuição, quando possível, de modo a evitar deslocamentos desnecessários e contribuir para a redução do consumo de combustíveis.

VI – Descarte prematuro de bens permanentes: a aquisição de produtos de baixa durabilidade ou inadequados às necessidades administrativas poderá ocasionar substituições frequentes e aumento

na geração de resíduos. Para reduzir esse risco, deverão ser estabelecidas especificações técnicas compatíveis com a finalidade dos bens, considerando qualidade, resistência, funcionalidade, garantia e vida útil esperada, conforme as características de cada item.

VII – Impactos relacionados aos brinquedos e materiais didáticos permanentes: os brinquedos, equipamentos e materiais didáticos destinados exclusivamente às unidades de Educação Infantil poderão gerar resíduos decorrentes de danos, desgaste ou substituições. Como medida mitigadora, deverão ser observados critérios de segurança, resistência, durabilidade e adequação às faixas etárias, bem como as certificações obrigatórias aplicáveis, buscando garantir maior vida útil e utilização segura dos produtos.

VIII – Consumo inadequado e desperdício de recursos públicos: a aquisição de bens em quantidades superiores às necessidades efetivas poderá resultar em armazenamento prolongado, deterioração e desperdício de materiais e recursos financeiros. Como medida mitigadora, o Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de maneira gradual, conforme as demandas dos órgãos participantes, evitando compras desnecessárias e contribuindo para a racionalização do consumo.

IX – Destinação inadequada de bens inservíveis: a substituição de mobiliários e equipamentos poderá resultar no acúmulo de bens sem condições de utilização. Para minimizar esse impacto, a Administração deverá observar os procedimentos legais de avaliação patrimonial, reaproveitamento, transferência, alienação ou desfazimento, conforme o caso, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos materiais que não possam ser reutilizados.

X – Necessidade de conscientização quanto à utilização dos bens: a utilização inadequada dos equipamentos e mobiliários poderá reduzir sua vida útil, aumentar o consumo de recursos e ocasionar substituições antecipadas. Assim, recomenda-se a orientação dos servidores responsáveis quanto à utilização, conservação e manutenção dos bens adquiridos, contribuindo para sua preservação e para a redução de desperdícios.

Diante dos aspectos identificados, verifica-se que a contratação poderá produzir impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, à utilização de energia elétrica e à geração de resíduos sólidos. Entretanto, tais impactos poderão ser reduzidas mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras propostas, observadas as características específicas dos bens que serão adquiridos.
A contratação deverá observar no que couber, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, à reutilização, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada para o descarte e baixa patrimonial dos bens e materiais descartados.
Ressalta-se que os critérios de sustentabilidade eventualmente estabelecidos nas especificações técnicas deverão apresentar pertinência com o objeto, viabilidade de atendimento pelo mercado e proporcionalidade, de modo a conciliar a proteção ambiental com a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Assim, conclui-se que os possíveis impactos ambientais associados à futura contratação são passíveis de gerenciamento e mitigação, não tendo sido identificados, nesta análise preliminar, impedimentos ambientais inerentes à natureza geral do objeto, sem prejuízo da avaliação de requisitos específicos dos itens constantes da relação de bens.

A adoção das medidas propostas contribuirá para a aquisição responsável dos bens permanentes, a preservação do patrimônio público, a redução de desperdícios e a promoção de práticas administrativas ambientalmente sustentáveis no âmbito do Município de Nova Olinda – TO.

Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de serviços e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto Nº 2.830-R de 19/08/2011.

A legislação vigente preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável, a exemplo da Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; onde os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21), o art. 255 da carta magna "que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado".

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

15. Do Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos da presente contratação tem como finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas aos eventos que possam comprometer o planejamento, o procedimento licitatório e a execução das futuras aquisições de bens e materiais permanentes destinados à Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO e aos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Considerando a diversidade dos bens pretendidos, a participação de diferentes órgãos municipais e a adoção do Sistema de Registro de Preços, torna-se necessária a análise dos principais fatores que possam afetar a regularidade do procedimento, a competitividade, a economicidade, a qualidade dos produtos e o atendimento das necessidades administrativas e educacionais.

A avaliação dos riscos contempla as etapas de planejamento da contratação, seleção dos fornecedores, formalização das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços, fornecimento, recebimento e controle patrimonial dos bens.

Para a análise preliminar, os riscos serão classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, considerando os níveis baixo, médio e alto. As classificações deverão ser verificadas e, quando necessário, ajustadas pela equipe responsável pelo planejamento, com base nas características efetivas da contratação e no histórico de aquisições municipais.

As medidas de tratamento buscarão reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e minimizar suas consequências, mediante ações de prevenção, acompanhamento, fiscalização e contingência.

16. DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Matriz de Riscos tem por objetivo identificar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução do Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, compreendendo mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários à estruturação, organização e desenvolvimento das atividades dos órgãos e unidades municipais, incluindo, exclusivamente para atendimento às Unidades Escolares do ensino Infantil vinculadas à Educação, para aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente.

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBALIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS
1. Riscos relacionados ao planejamento e à licitação				
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Média	Alto	Realizar levantamento individualizado das demandas, com justificativas e memórias de cálculo.
02	Especificações técnicas insuficientes ou excessivamente restritivas	Média	Alto	Revisar as descrições dos itens, utilizando critérios objetivos, proporcionais e compatíveis com as necessidades.
03	Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Realizar pesquisa fundamentada, observando fontes pertinentes, condições de mercado e metodologia aplicável.
04	Ausência de competitividade, licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Avaliar a oferta dos produtos no mercado, revisar as exigências editalícias e justificar o parcelamento ou agrupamento dos itens.
05	Incompatibilidade entre os bens e a infraestrutura das unidades	Média	Médio	Verificar previamente as condições físicas, elétricas e operacionais dos locais de utilização.
06	Falhas na consolidação das demandas dos órgãos participantes	Média	Alto	Individualizar quantitativos, destinações e responsabilidades de cada órgão no planejamento da contratação.
2. Riscos relacionados ao fornecimento e à execução				
08	Atraso ou descumprimento dos prazos de entrega	Média	Alto	Definir prazos compatíveis, condições de entrega, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento.
09	Fornecimento de bens em desacordo com as especificações	Média	Alto	Estabelecer critérios de recebimento, conferência técnica e exigências de qualidade compatíveis com os itens.
10	Fornecimento de brinquedos ou equipamentos inadequados à Educação Infantil	Média	Alto	Exigir adequação à faixa etária, segurança e atendimento às certificações obrigatórias aplicáveis.
11	Falhas na montagem, instalação ou funcionamento dos equipamentos	Média	Médio	Definir previamente as obrigações de montagem, instalação, testes e garantia, quando necessárias.
12	Insuficiência de recursos orçamentários para as futuras aquisições	Média	Alto	Condicionar cada contratação decorrente da ata à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.
13	Falhas no controle dos quantitativos e saldos registrados	Média	Alto	Manter acompanhamento individualizado das aquisições realizadas por cada órgão participante.
3. Riscos relacionados ao patrimônio e à sustentabilidade				
14	Ausência ou inadequação do registro patrimonial	Média	Médio	Estabelecer procedimentos de conferência, tombamento, distribuição e controle dos bens.
15	Descarte ambientalmente inadequado dos bens substituídos	Média	Médio	Observar os procedimentos de desfazimento e destinação ambientalmente adequada, inclusive logística reversa, quando aplicável.
16	Deterioração prematura e ausência de manutenção	Média	Médio	Priorizar requisitos proporcionais de qualidade, resistência, garantia e conservação dos bens.

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Na hipótese de concretização dos riscos identificados, deverão ser adotadas medidas corretivas proporcionais à gravidade e às consequências de cada ocorrência, observadas as disposições legais, editalícias e contratuais aplicáveis.

I – Falhas de planejamento: promover a revisão dos quantitativos, das especificações técnicas, da pesquisa de preços e dos documentos preparatórios, realizando os ajustes necessários antes do prosseguimento do procedimento licitatório.

II – Licitação deserta ou fracassada: avaliar as causas que comprometeram o resultado do certame e, quando necessário, revisar as condições estabelecidas, realizando novo procedimento, observadas as alternativas legalmente admitidas.

III – Atrasos no fornecimento: notificar formalmente o fornecedor responsável, avaliar as justificativas apresentadas e adotar as providências contratuais cabíveis, inclusive aplicação de sanções, quando caracterizado o descumprimento das obrigações, asseguradas o contraditório e a ampla defesa.

IV – Entrega de bens incompatíveis com as especificações: recusar o recebimento definitivo dos produtos não conformes, exigir sua substituição ou regularização nos termos contratados e adotar as demais providências administrativas pertinentes.

V – Problemas relacionados à segurança dos bens destinados à Educação Infantil: impedir a disponibilização de produtos que não atendam aos requisitos obrigatórios de segurança, providenciando sua substituição ou regularização antes da utilização pelas crianças.

VI – Indisponibilidade orçamentária: reavaliar a programação das aquisições, priorizando as demandas essenciais e evitando a formalização de obrigações sem a correspondente cobertura orçamentária.

VII – Falhas na gestão da Ata de Registro de Preços: proceder à conferência dos quantitativos registrados, dos saldos disponíveis e das aquisições efetivadas, promovendo os ajustes administrativos legalmente permitidos.

VIII – Problemas patrimoniais ou ambientais: acionar os setores responsáveis pelo patrimônio e pela gestão ambiental para regularização dos registros, avaliação dos bens e adoção dos procedimentos de destinação adequados.

A responsabilidade pelo acompanhamento e tratamento dos riscos deverá ser distribuída conforme as competências dos setores requisitantes, da equipe de planejamento, do setor de contratações, dos gestores e fiscais designados e das unidades responsáveis pelo controle patrimonial, observadas a estrutura administrativa municipal.

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer durante as fases de planejamento, seleção dos fornecedores e execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, permitindo a identificação de novas ocorrências e a reavaliação das medidas inicialmente estabelecidas.

Sempre que identificadas situações capazes de comprometer o atendimento das necessidades administrativas, deverão ser adotadas medidas proporcionais à gravidade do evento, assegurando a

preservação do interesse público, a continuidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos financeiros.

O gerenciamento deverá considerar, especialmente, o cumprimento dos prazos de fornecimento, a conformidade dos bens com as especificações técnicas, o atendimento dos requisitos de segurança, a observância das garantias, a regularidade dos procedimentos de recebimento e a correta incorporação dos materiais permanentes ao patrimônio municipal.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Diante da avaliação preliminar realizada, verifica-se que a contratação apresenta riscos relacionados principalmente ao planejamento das demandas, à diversidade dos bens pretendidos, à execução dos fornecimentos e à gestão das futuras aquisições. Entretanto, os riscos identificados mostram-se passíveis de tratamento mediante planejamento adequado, definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades dos órgãos participantes, fiscalização dos fornecimentos e adoção de mecanismos de controle administrativo e patrimonial.

Assim, não foram identificados, nesta análise preliminar, riscos inerentes à natureza geral do objeto que, por si só, inviabilizem a contratação, desde que sejam efetivamente observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas e realizadas as verificações específicas necessárias durante a instrução processual.

Conclui-se, portanto, que o gerenciamento dos riscos constitui instrumento essencial para fortalecer a segurança administrativa da contratação, contribuir para a prevenção de irregularidades e assegurar maior eficiência, economicidade e transparência na utilização dos recursos públicos municipais.

17. Declaração de Viabilidade

A aquisição conjunta mediante pregão eletrônico e SRP é PRELIMINARMENTE VIÁVEL sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, por atender às necessidades de estruturação e reposição dos órgãos e permitir fornecimentos conforme as demandas.

17.1. Da Conclusão e Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades identificadas pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, verifica-se a pertinência da futura e eventual aquisição de bens e materiais permanentes diversos, destinados à estruturação, manutenção, modernização e adequação dos ambientes administrativos, operacionais e educacionais vinculados à Administração Pública Municipal.

A contratação pretendida busca assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais, mediante a disponibilização de mobiliários escolares e administrativos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e demais bens permanentes necessários ao funcionamento das unidades municipais.

No âmbito da Educação Infantil, destaca-se a necessidade específica de aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais didáticos de uso permanente, destinados exclusivamente às unidades escolares dessa etapa de ensino, visando proporcionar ambientes seguros, adequados e favoráveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, lúdicas e educativas.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta apresenta-se adequada à natureza das necessidades identificadas, considerando a possibilidade de definição objetiva das especificações, dos padrões de

qualidade, dos requisitos de segurança e das condições de fornecimento dos bens, observadas as particularidades de cada órgão participante.

Sob o aspecto econômico, a adoção de procedimento licitatório conjunto, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta potencial para proporcionar maior racionalização das aquisições, redução dos custos administrativos e obtenção de condições mais vantajosas de contratação, especialmente em razão da consolidação das demandas e da possibilidade de realização de aquisições parceladas, conforme as necessidades efetivas da Administração.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços devidamente fundamentada, demonstração da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e avaliação da adequação dos quantitativos às demandas apresentadas pelos órgãos participantes.

Quanto à viabilidade administrativa e operacional, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução compatível com a diversidade dos bens pretendidos e com a possibilidade de surgimento das demandas em momentos distintos, permitindo maior flexibilidade no planejamento e na realização das futuras aquisições, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

A individualização das necessidades de cada órgão, associada à consolidação dos quantitativos e à definição das responsabilidades pela gestão e fiscalização, contribuirá para o controle das aquisições e para a adequada utilização dos recursos públicos.

No que se referem aos aspectos ambientais, os possíveis impactos decorrentes da fabricação, utilização, transporte e descarte dos bens poderão ser minimizados mediante a adoção de medidas relacionadas à eficiência energética, durabilidade dos produtos, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme as características dos materiais e equipamentos adquiridos.

Em relação ao gerenciamento de riscos, os eventos potencialmente capazes de comprometer a contratação deverão ser acompanhados e tratados mediante a implementação das medidas preventivas e corretivas estabelecidas, especialmente quanto ao planejamento das demandas, à qualidade dos bens, ao cumprimento dos prazos de fornecimento e ao controle patrimonial.
Ressalta-se que a viabilidade definitiva da contratação pressupõe a confirmação da adequação dos quantitativos estimados, da compatibilidade dos preços com o mercado, da pertinência das especificações técnicas, da justificativa da solução escolhida e da observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, considerando a relevância das necessidades apresentadas, os benefícios administrativos e sociais esperados e a adequação preliminar da solução proposta, conclui-se favoravelmente à viabilidade técnica, administrativa e operacional da contratação, condicionada à confirmação de sua vantajosidade econômica e à regular conclusão dos demais elementos do planejamento.

Assim, entende-se pertinente o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração e consolidação do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal

aplicável.
A contratação pretendida demonstra potencial para contribuir com a melhoria da infraestrutura pública, a continuidade dos serviços municipais, a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento à população, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais dos órgãos participantes.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante a adoção das providências necessárias à elaboração do Termo de Referência e à realização do procedimento licitatório para formação da respectiva Ata de Registro de Preços, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa n° 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida. Conforme: Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** com base neste EstudoTécnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

18. Responsáveis:

Nova Olinda – TO, 26 de outubro de 2026**.**

NARA MARIELLY ALVES DA SILVA
CPF: 022.271.251-10
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – PREFEITURA

WARLEY BARBOSA SILVA
CPF: 102.784.421-96
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SAÚDE

ALESSANDRA REGINA CALVANTE
COODERNADORA PEDAGÓGICA

WANNA THAYLHA SILVA BRITO
CPF: 053.744.571-44
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

DEIVILA DA SILVA MATOS
CPF: CPF: 039.139.781-86
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – FME